

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2023-----**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. Antes de começarmos a reunião temos aqui o senhor Baltasar Lopes que pediu para falar na reunião de Câmara, faça favor.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Bom dia senhor Presidente, senhores Vereadores, técnicos, minhas senhoras, meus senhores e comunicação social. Em primeiro lugar: venho aqui como Presidente da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa e lamento que para resolver qualquer questão da Associação de Eventos tenha que vir a uma

reunião pública. Tenho muita consideração pela senhora Vice-Presidente, mas a senhora Vice-Presidente nunca me atende. Já tenho vários pedidos de reunião e também não me atende. Até se me consta que é o senhor Presidente da Câmara que proíbe de receber a Associação de Eventos. -----

Outra questão: lamentar que o senhor Presidente da Câmara, que deve ser o Presidente de todos os egitanenses e de todas as associações, nunca foi a um evento da Associação de Eventos, sendo esta a associação a que mais eventos faz no concelho da Guarda. O senhor Presidente se for a algum evento, em aldeia Viçosa, doutras associações que o tenham apoiado, o senhor Presidente vai até duas e três vezes a essa associação. Gostava de saber a razão pela qual nunca vai a nenhum evento desta associação. -----

Outra questão: tive que vir aqui, porque como disse a Associação de Eventos faz muitos eventos e já fizemos um pedido para uma caixa de PMR - Pedido de Modificação de Rede. Espero que tenham em conta que é uma caixa para a casa da eletricidade, no Largo da Aldeia, que é onde se fazem os eventos todos e como os nossos eventos já são muitos, não há capacidade de energia. Espero que o senhor Presidente, pelo menos desta vez, consiga ajudar a associação. -----

Depois, umas instituições são filhas e outras são afilhadas, vou dar o exemplo das associações de Aldeia Viçosa: porque razão, eu espero que isto fique bem esclarecido, o Município da Guarda entrega apoios às associações integradas em zonas balneares, depois mais abaixo está: são responsáveis pela gestão e manutenção destes espaços, como é o caso da Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa. Gostava que a Câmara me mostrasse um protocolo onde se refira que a Associação faz a manutenção e a gestão da praia fluvial para ter recebido 1500 euros para

nadador salvador este ano e 1500 euros o ano passado, também, para nadador salvador. -----

Eu sou membro da Assembleia de Freguesia, se a Câmara Municipal não me apresentar, no prazo de oito dias, o protocolo onde diz que a Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa é responsável pela gestão e manutenção da praia fluvial, terei que mandar este processo para as entidades. Porque coincidências: o Luís Prata, Presidente da Junta, trabalha na Câmara no gabinete e é aliado do senhor Presidente; a Sandra Vinhó, secretária da Junta de Freguesia, é Presidente da Associação de Melhoramentos; o Fernando Prata, Tesoureiro da Junta de Freguesia, é o Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos, portanto dá a impressão que é um complot. Isto é uma ilegalidade! -----

Não me queria alongar mais, porque infelizmente a Câmara Municipal só dá apoios extraordinários aos seus aliados ou às associações, por exemplo como Pousade, que recebeu 7500 euros, também me consta que a sua companheira faz parte dos órgãos sociais e até fez parte do teatro. Portanto eu gostava de saber porque é que a Associação de Eventos de Aldeia Viçosa tem 600 euros por ano, com tantas atividades que nós temos, incluindo a Feira Medieval que vamos tornar a fazê-la no próximo ano. Aliás, até já enviámos o plano e orçamento. E por aqui me fico.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É tudo, senhor Baltasar?” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre algumas das questões que o senhor refere, o senhor Baltasar já nos vai habituando a emitir juízos de valor onde eles não existem e a dizer coisas que não correspondem minimamente à verdade. Portanto, aquilo que o senhor disse vai constar em ata e, portanto, eu alerta para algumas das coisas que o senhor disse que podem ser de extrema gravidade. -----

O senhor referiu que o Presidente da Câmara proíbe a Vice-Presidente de fazer reuniões. Senhora Vice-Presidente veja lá: o nosso relacionamento era que o Presidente da Câmara proibia a senhora Vice-Presidente de fazer reuniões. Nesta casa todos podem fazer reuniões, com quem bem entendem. Agora, quando as reuniões não vão ao encontro das expectativas de algumas pessoas, depois gosta-se de colocar aqui uns ruídos, umas areias na engrenagem. A senhora Vice-Presidente faz e desempenha, e bem, a sua função e assim vai continuar a fazer dentro dos seus pelouros. -----

No que diz respeito à minha agenda só eu é que mando nela, mais ninguém! Nem o senhor, nem mais ninguém manda na agenda do Presidente da Câmara e, portanto, o Presidente da Câmara em função da sua agenda desloca-se onde pode, quando pode e eu gostava, mesmo, de estar presente em todas as iniciativas, mas é humanamente impossível. Nem a metade consigo ir. -----

No que diz respeito à questão da caixa da EDP não sei do que é que está a falar, portanto eu vou questionar os técnicos sobre o que é isto, se é possível, se não é possível, se há equidade no tratamento desta matéria, se não há equidade, porque as associações podem fazer os eventos todos que bem entendam, agora não podem estar sempre à espera que seja a Câmara Municipal a apoiar tudo, a pagar tudo. Por isso vou perguntar, pois não sei o que é que está a referir. -----

Sobre a questão dos apoios extraordinários à associação, para a praia fluvial, devo dizer-lhe que esse apoio foi aprovado aqui nesta Câmara por unanimidade, a essa como a outras do concelho. Esse procedimento foi o mesmo que no mandato anterior e no anterior do anterior era efetuado, exatamente com a mesma instituição, portanto não é novidade nenhuma. Claro, que o senhor gosta de dizer que fulano e beltrano que trabalha aqui, está mais próximo, está mais afastado. Eu lamento que o senhor

goste de levar sempre as coisas para esse campo, lamento, tenho que lamentar. Mas nós seguimos, exatamente, o mesmo procedimento que já foi adotado no mandato anterior e no anterior do anterior e, portanto, é assim que vamos continuar a fazer todos os anos, enquanto nós entendermos que, de facto, devemos dar este apoio, sempre conjugado com cada uma das Juntas de Freguesia, porque é isso que tem vindo a ser feito. -----

Senhor Baltasar, o senhor quando se tentar dirigir às pessoas da minha família, o senhor tem que se dirigir com elevação. O senhor levantou aqui um falso testemunho que não sei onde quer chegar com ele, onde pretende chegar a não ser fazer chicana política, mas isso fica consigo que eu não lhe dou troco. Se o senhor não tiver mais nada para referir, acabei de lhe responder às questões. Portanto, não tem mais nada a referir, não há mais nenhuma questão a colocar, pois não?”-----

- **Município, Baltasar Lopes:** “Quero um esclarecimento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quer um esclarecimento sobre o quê?”-----

- **Município, Baltasar Lopes:** “Por ser esse o procedimento há dois, três ou quatro anos, se for uma ilegalidade não pode continuar com ilegalidades. O senhor Presidente tem que me dizer ou a Câmara Municipal onde é que a Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa é responsável pela gestão e manutenção da praia fluvial. Foi a Câmara Municipal que escreveu isto, não fui eu. Eu conheço a praia fluvial melhor do que ninguém, vou lá várias vezes durante o ano, e nunca vi a Associação de Melhoramentos a cortar a relva, a fazer nada, nada, nada. -----

É evidente que não tenho nenhum curso superior, mas sei o que quer dizer gestão e manutenção dos espaços. Tenho pouco mais do que a quarta classe, mas sei o que quer dizer. Agora, o senhor Presidente é que tem que me demonstrar ou dizer aqui o que é que entende por gestão e manutenção dos espaços da praia fluvial. Se me

conseguir explicar, fico contente. E, nesta questão, penso eu, eu já fui autarca durante muitos anos, para haver uma gestão e uma manutenção de um espaço, que não lhe pertence, tem que haver um protocolo entre a Junta de Freguesia e a Associação de Melhoramentos, deduzo eu. Se a Câmara aprovou uma verba para nadadores salvadores, não pode ter sido porque veio cá o senhor Presidente ou o Secretário ou o Tesoureiro a dizer: nós queremos. -----

Deve haver um documento onde diz que a Junta de Freguesia e a Associação de Melhoramentos têm um protocolo disto e disto, penso eu. Se me puder informar o que é que entende por gestão e manutenção da praia fluvial, senhor Presidente, eu agradeço. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Baltasar, o procedimento adotado este ano e aprovado nesta Câmara por unanimidade, volto a referir, foi o mesmo adotado no ano de dois mil e vinte e dois, no ano dois mil e vinte e um, no ano dois mil e vinte, ou seja, nos últimos mandatos. Fizemos exatamente a mesma coisa, sempre em articulação com a associação em causa e com a Junta de Freguesia em causa, seja em Aldeia Viçosa, seja nos outros locais onde existem praias fluviais. E, portanto, como isto é feito em estreita articulação entre as associações e as Juntas de Freguesia, o senhor pode é questionar a Junta de Freguesia da sua área de residência, que é o caso em apreço, para perceber como é que isso depois é articulado. Portanto, é com eles que o senhor deve falar, porque isto é feito em unísono, em articulação com a Junta de Freguesia e com a associação em causa. Portanto, aconselho que possa falar, já que faz parte da Assembleia de Freguesia, na sua Assembleia de Freguesia sobre o assunto, porque nós seguimos naturalmente as orientações que são feitas e tudo aquilo que é articulado com cada uma das instituições, seja em Aldeia Viçosa, seja

nas outras localidades onde existem praias fluviais, tal como tem vindo a ser feito ao longo dos últimos anos.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Senhor Presidente, mas não tem que haver um documento a dizer que ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, não há nenhum documento a não ser a aprovação da Câmara Municipal, função daquilo que são as solicitações que nos são feitas e aquele apoio que é dado de uma forma extraordinária para o funcionamento, seja das praias fluviais, seja das piscinas fluviais. Foi isso que aconteceu este ano e nos anos anteriores.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Mas se não tiver um protocolo no prazo de oito dias irei ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, o senhor pode ir para onde quiser, portanto eu acabei de lhe dar a justificação, exatamente, daquilo que aconteceu este ano e aconteceu nos últimos anos e, portanto, aqui tem a resposta.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Senhor Presidente, se é uma ilegalidade, a ilegalidade pode continuar eternamente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é o senhor que está a dizer, que é uma ilegalidade. Está na sua boca, não está na minha...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Não há nenhum documento, senhor Presidente? Eu sou da Assembleia de Freguesia e nunca passou lá nada disto, nunca foi falado nada disto, portanto eu soube, porque acompanho a vida autárquica e apercebi-me nas atas, porque senão eu também não tinha conhecimento disto. Portanto, se há uma ilegalidade ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Baltasar deve questionar na sua Assembleia de Freguesia, precisamente.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Eu vim aqui primeiro, porque a Câmara devia ter um documento, a dizer que há um protocolo. Não sou eu que estou aqui a dizer, foi a Câmara que escreveu que faz a gestão e manutenção dos espaços, portanto o senhor Presidente se calhar não sabe é justificar como é que ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar eu justifico o que entendo e quando bem entendo, não é o senhor que manda na gestão da Câmara Municipal da Guarda. O senhor poderá mandar na gestão da sua associação, aqui sou eu o Presidente e, portanto, eu é que faço a gestão, de acordo com aquilo que são as aprovações aqui na reunião de Câmara. Já respondi àquilo que o senhor perguntou e, portanto, agradeço a sua presença e sobre as outras questões, nomeadamente aquela questão da EDP, eu irei questionar os técnicos sobre o que é que se passa com esta situação.”

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Só para acabar, já que tenho pedido várias vezes reuniões com a senhora Vice-Presidente que é da área das associações, faço aqui um pedido se a senhora Vice-Presidente tiver a agenda e que nos possa marcar uma reunião, agradeço.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Desejo a todos um bom Natal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Obrigado e igualmente.”-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia: o município da Guarda renovou em dois mil e vinte e três a bandeira de Autarquia + Familiarmente Responsável, o prémio foi entregue no passado dia seis de dezembro numa cerimónia que decorreu na reitoria da Universidade de Coimbra e contou com a presença do Chefe de Divisão da Ação Social da Câmara da Guarda, o Professor Alfredo Madeira.-----

Na próxima sexta-feira dia quinze de dezembro será inaugurada a edição dois mil e vinte e três da exposição “Transversalidades 2023 – Fotografia sem Fronteiras” do Centro de Estudos Ibéricos. Esta iniciativa resulta do concurso de fotografia com o mesmo nome, promovido todos os anos pelo Centro de Estudos Ibéricos e que nesta edição reuniu mais de seiscentos concorrentes, de setenta países e de todos os quadrantes do globo. O grande vencedor desta edição foi o fotógrafo alemão Arez Ghaderi, com o portfolio intitulado “On the way to Italy”, um conjunto de imagens que ilustram a saga da travessia marítima de imigrantes africanos rumo à Europa. Durante a sessão, será também apresentado o catálogo da exposição.”-----

DOMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Requalificação da EM581 (entre Amoreiras e Limite do Concelho)”-----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Reforço das Condições de Segurança na Empreitada de Incremento do Modo Suave no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto Piloto -----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Incremento do Modo Suave no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto Piloto” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom dia a todos. Antes de mais queria agradecer a lembrança que foi aqui deixada pela Vereação, enfim, a nossa prenda de Natal. Muito obrigada. -----

Em relação ao período Antes da Ordem do Dia, eu queria dizer o seguinte: as iluminações de Natal estão a funcionar, mas funcionam até, do meu ponto de vista, muito tarde, de madrugada. Eu não sei exatamente qual é o horário, mas sei que pelas quatro da manhã ou coisa do género elas ainda estão a funcionar. Ora bem, “a cidade

é habitada” e circula-se nas ruas no máximo até à meia-noite, uma da manhã, portanto não sei se não seria, parece-me que seria mais lógico que a iluminação fosse apagada mais cedo de modo a poder poupar energia e evitar gastos suplementares para a cidade. -----

Depois, em relação à Pedo/Ciclovía existem pelo menos dois locais em que ela constitui algum perigo, tanto para quem nela circula como para quem dela se aproxime, a saber: junto à rotunda do Intermarché, entre o Intermarché e a Direção Regional de Agricultura, em que vindo de baixo há uma lomba e a seguir à lomba “cai-se” em cima da rotunda de onde vêm carros provenientes da VICEG. Às vezes acontecerá e já aconteceu não haver boa visibilidade e criar-se ali um ambiente próprio para um acidente, portanto eu penso que era importante melhorar a sinalização desse local para benefício de todos. -----

A outra zona que é crítica, do meu ponto de vista, é junto à Galp, junto à Yoplait, em que de repente quem vem da Avenida Rainha Dona Amélia depara-se com o atravessamento da Ciclovía com pouca sinalização (não há bandas de abrandamento) e isto constitui um perigo grave, especialmente neste caso, para quem ali circula, porque quem vai a conduzir pode, em qualquer momento, não dar conta do que é que se está a passar. Portanto, penso que será importante melhorar a sinalização e o acesso a estes dois pontos. -----

O terceiro ponto de que queria falar é quanto “a toponímia popular da rotunda da Ti Jaquina”. Ora bem, estamos quase a institucionalizar no município aquilo que foi uma loja de conveniência de plástico e sem condições que nunca foi vistoriada pela ASAE, que nunca teve qualquer outro tipo de situações. Com todo o respeito pela senhora dona Joaquina Reduto Escada, ela mais não fez do que montar ali um

negócio rentável e oportuno para a sua vida e que foi útil, para todos nós, durante algum tempo. -----

Das duas uma ou dignificamos, a minha opinião, o espaço e a senhora passa a ser tratada pelo seu nome que é a senhora dona Joaquina Reduto Escada ou rotunda da Ti Jaquina não me parece digno da função da senhora e de tudo isso. Além disso, digamos que em termos da importância para a Guarda existem bastantes outras pessoas, instituições e situações que merecem ser homenageadas relativamente a isso. Muito obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bom dia. Só fazer um reparo, senhor Presidente, no dia onze decorreu o jantar de Natal da Câmara com os funcionários. Seria de bom tom, penso que no passado também aconteceu, que o senhor Presidente nos dirigisse o convite para estar presente, coisa que não aconteceu. Registamos esse facto e gostaríamos no futuro poder estar presente, se não formos todos pelo menos alguns dos elementos da Vereação do PSD, porque é um momento de confraternização ao qual o PSD e os seus Vereadores se querem sempre associar. Consideramos que não havendo nenhuma razão, nem causa justa, que justifique esse comportamento que no futuro possamos ser convidados para esse jantar que é marcado oportunamente pelo Executivo e ao qual penso que, a oposição e os partidos que aqui estão, se gostariam de associar. Disse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre essa questão, eu próprio fiz a mesma questão, porque não é normal. Não é de agora, é desde há muitos anos, está um ou está outro, também já aconteceu não estar nenhum, mas eu próprio questioneei. Aquilo que me foi referenciado, até me foi feita uma explicação, é que os endereços que estavam na caixa de correio, de todos nós, na caixa de correio dos funcionários

do município, para onde se envia os convites..., curiosamente estava lá na caixa de correio o e-mail de um Vereador que já não é Vereador há vários anos, portanto não faz sentido. A orientação que nós demos, a partir de agora, saem todos da caixa de correio e cria-se uma caixa de correio, à parte, para o Executivo municipal para que não aconteça isso naturalmente, mas eu próprio também dei conta dessa situação. - Senhora Vereadora sobre a questão da iluminação de Natal se está ligada até às quatro da manhã não faz sentido. Eu peço para que os colaboradores, no máximo até às duas da manhã e já estamos a dar aqui muita margem.-----
Sobre a questão da Ecovia, por acaso já questionámos os técnicos sobre essa matéria, e os técnicos referenciaram que as medidas de sinalização, seja horizontal, seja vertical estão todas instituídas, nomeadamente, os sinais luminosos. Seja num caso, seja no outro aquilo que nos referem é que vão colocar as bandas monocromáticas, aquelas bandas ditas mais sonoras, para reforçar um pouco mais a sinalização horizontal para quem se aproxima dos dois espaços e, portanto, nós vamos reforçar essa questão junto dos nossos funcionários. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2024 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 622/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Na reunião do órgão executivo na reunião ordinária pública de 29 de novembro, foi rejeitada a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2024, submetida a apreciação, discussão e votação daquele órgão. -----

A aprovação deste documento reveste-se de especial importância para a gestão orçamental, bem como para o desenvolvimento socioeconómico do concelho da Guarda. -----

A título de exemplo, apesar da crise política que o país atravessa, Sua Excelência o Presidente da República optou por dissolver o Parlamento apenas após a aprovação do Orçamento do Estado para 2024, dada a importância deste documento na gestão orçamental e na tomada de decisões prementes para o desenvolvimento do País e a aplicação dos fundos estruturais. -----

De igual forma, o Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2024 torna-se imprescindível para a implementação de projetos estruturantes para o concelho da Guarda, encontrando-se muito deles previamente aprovados pelo órgão executivo ou ainda incluídos em programas de cofinanciamento. -----

Nesse sentido, procedeu-se à audição dos partidos da oposição com vista à recolha de contributos que permitissem viabilizar a proposta de Orçamento para 2024, tendo sido enquadradas algumas das propostas apresentadas. -----

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove: -----

- Proposta de Orçamento e Plano de Atividades do Município da Guarda para o ano de 2024; -----

- Norma de Execução Orçamental para 2024 que contem as medidas para orientar a execução orçamental.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto um eu disse, em devido tempo, tudo o que havia a ser dito não vejo alterações dignas que mereçam outra intervenção, não tenho nada a dizer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente a este ponto e fazendo uma análise, ainda que sumária, do ponto um e do orçamento que é junto, senhor Presidente, nós em tempo oportuno dissemos que, efetivamente, o orçamento que foi apresentado na última reunião de Câmara, o mesmo foi objeto de deliberação e foi uma deliberação que não o aprovou. -----

O que assistimos hoje, relativamente à questão do orçamento, é que praticamente é um orçamento igual, sendo que o senhor Presidente ou quem o elaborou (mas assinado por si) dedicou um capítulo à oposição, portanto essa é a diferença se calhar a mais importante, para além de cerca de 1 milhão de euros de diferença de um orçamento para o outro. O capítulo onde se refere que, efetivamente, foram pedidos contributos ao Partido Social Democrata, ao Partido Socialista e onde, concretamente, no Partido Social Democrata é dito o seguinte: que reflete fielmente a grande maioria dos contributos. -----

Depois vamos ver a descrição que é feita no próprio texto do orçamento: a habitação está incluída nas rubricas, expressões como está incluída, é refletida, portanto, são termos que não assumem de uma forma clara uma opção política no orçamento. Quer dizer, genericamente, há uma rubrica que estabelece uma determinada dotação e

depois é tipo caldeirão: há de lá estar um valor que dá para isto, na outra rubrica há de lá estar um valor que dá para aquilo e, portanto, na prática o senhor responde-nos globalmente que as rubricas estão dotadas com aqueles contributos que foram feitos oportunamente. -----

E, portanto, como corresponde ao orçamento que foi chumbado, fielmente, àquilo que foram os contributos do Partido Social Democrata em determinado momento, apresenta hoje aqui o mesmo orçamento, quer dizer algo que é incompreensível do ponto de vista da metodologia a adotar. -----

Algum governo, se fizermos o paralelismo e o senhor até o faz, porque faz aqui a analogia com os governos da República, mas a verdade é que as autarquias têm especificidades próprias em que não se aplicam as regras próprias que existem quer no governo nacional quer nos governos regionais. Mas, se ainda assim fosse, eu pergunto se algum governo, algum Executivo teria a responsabilidade de apresentar dois orçamentos iguais sujeitos a serem chumbados, senhor Presidente? -----

Acho que isto é de uma irresponsabilidade política que não devia ser cometida, desde logo pelo Executivo e sujeitar a oposição a um ato destes, porque vir aqui com um orçamento, que é praticamente igual ao anterior, depois de ter sido manifestada de forma expressa, numa primeira fase, o chumbo do orçamento. Depois, muito bem, o senhor Presidente quis ouvir os membros da oposição e os senhores Vereadores e reunimos. Aquilo com que nós fomos confrontados na reunião, o Partido Social Democrata, foi: relativamente ao documento que os senhores fizeram em setembro, não viram bem, os contributos estão no documento que chumbaram. Agora apresenta-nos, como se nós não tivéssemos percebido e não tivéssemos votado conscientemente, exatamente o mesmo orçamento dizendo apenas: estão a ver, os senhores não viram bem que os contributos estavam refletidos no orçamento e agora

como não viram bem, vamos apresentar novamente este orçamento para os senhores
poderem votar a favor. -----

Não houve mudança substancial naquilo que foi uma opção política. O senhor
Presidente tem ao seu alcance, de facto, soluções que poderiam ter dado aqui um
upgrade, podiam ter apresentado novas orientações, uma metodologia diferente,
designadamente, com soluções apresentadas como nós sugerimos antes de nos
deslocarmos à reunião conjunta onde dissemos: o senhor Presidente e o Executivo
têm a obrigação de apresentar soluções, quem governa é o Executivo do Movimento
Pela Guarda e, portanto, nós como oposição responsável vamos ouvir o senhor
Presidente. -----

O senhor Presidente, para ultrapassar o problema que ocorreu na última reunião de
Câmara, teria que nos colocar várias soluções: um panorama possível, alternativo e
com certeza que nós estudaríamos, ainda que o tempo fosse escasso, esse programa
alternativo para eventualmente podermos votar positiva ou negativamente um outro
orçamento. O que não foi o caso. Portanto, na prática só vir dizer que afinal o
orçamento reflete e verdadeiramente não reflete. -----

Aquilo que foi dito, por exemplo, eu tenho aqui o texto que foi apresentado, na altura,
e concretamente sobre matérias como: a criação de um Corredor Prioritário e
Permanente de Transportes Públicos Urbanos amigo do ambiente entre a zona baixa
e alta da cidade, o senhor Presidente responde sim, todos os projetos que agora
entrarem vão ser objeto e temos essa atenção de tornar sempre as opções que sejam
mais acessíveis, que facilitem a mobilidade. Mas concretamente entre a zona alta e
a zona baixa da cidade? -----

O aproveitamento de terrenos municipais para a construção de habitação jovem, sim
está a comprar está bem. Mas há um levantamento feito dos terrenos, das

disponibilidades que o município tem no património e depois a partir delas construir novas soluções sem ser a aquisição permanente de terrenos ou de casas a terceiros? A requalificação do Largo Frei Pedro com a criação de estruturas de definição de acessibilidades para peões e cidadãos com mobilidade reduzida, sim está em estudo um projeto. Mas o orçamento diz-nos, claramente, que há uma vontade política a dizer 1 milhão de euros para a requalificação do Largo Frei Pedro? Não diz. Não há um compromisso claro com determinados projetos, com determinados contributos para a assunção, para o ano de dois mil e vinte e quatro, desses projetos. Eventualmente, coloca lá 100 mil euros e fará o projeto, mas queremos mais, queremos compromisso com determinadas realidades. E, portanto, como dissemos também na nossa exposição, antes de virmos à reunião, ainda que tenham sido feitos contributos não é condição *sine qua non* para nós estarmos vinculados à votação positiva. -----

Portanto, senhor Presidente, nesta matéria consideramos que o orçamento é praticamente igual ao anterior o que não devia sujeitar neste momento uma nova votação, sobre praticamente a mesma coisa, com esta diferença de que afinal o senhor nos esclareceu que não estávamos a ver bem, mas os contributos afinal estavam lá todos e nós votámos contra, porque não tivemos a consciência de que os contributos lá estavam. -----

Isso é redutor, não foi essa a nossa visão, não é essa a nossa consciência, portanto nós sobre dois mil e vinte e quatro estamos perante um mau orçamento, um orçamento que não aposta, efetivamente, no investimento. É uma das grandes diferenças, é um despesismo atroz, há um empolamento claro das despesas e nós não podemos compactuar com um orçamento que não traz prosperidade à Guarda como dissemos nas dezoito razões que invocámos.-----

E, portanto, não havendo alteração de fundo, não se apresentando aqui modificações suficientes para nós nos debruçarmos e dizer: não, agora temos uma realidade completamente diferente e esta realidade merece uma análise também diferente. Como não foi essa a circunstância que o senhor nos trouxe hoje, aqui, para votar no ponto um, com certeza que não nos resta outra possibilidade senão votar igual àquilo que aconteceu na última reunião, que é votar negativamente este ponto um. O orçamento que o senhor apresenta é igual ao anterior e àquele que foi discutido na última reunião de Câmara.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Assistimos aqui a um facto bem evidente, a oposição estar à defesa, é aquilo que assistimos aqui. Ainda bem que todos perceberam que afinal de contas estão lá os contributos. Nós consideramos que este é um bom orçamento para a Guarda, é o melhor orçamento para a Guarda este ano e, por isso, é que nós fizemos questão de fazer algumas revisões no orçamento. Já lá vamos, àquilo que está de novo neste orçamento. E da mesma forma colocar lá, porque tal como explicámos aos senhores Vereadores nas reuniões bilaterais que tivemos, é normal que os senhores não percebessem, eu também diria exatamente a mesma coisa: o que é que consta de cada rubrica. Nós fizemos questão de fazer esse raciocínio, do que é que consta de cada rubrica no orçamento, seja dos contributos do PSD, dos contributos do PS, dos contributos da JS ou dos contributos do Bloco de Esquerda, foram as quatro forças políticas que deram contributos para este orçamento. -----

E, portanto, nós fizemos questão de discriminar tudo, onde consta cada uma delas, aquelas que nós aceitámos, tal como nós referimos. Do Partido Socialista estão lá todas as que pediram, as três ou quatro de que falaram, estão lá todas. Do Partido Social Democrata 2/3 constam, o mesmo é dizer em relação ao Bloco de Esquerda e

à Juventude Socialista, consta do orçamento. Nós fizemos questão de colocar lá, para que não restem dúvidas sobre a nossa vontade de engrandecer e de melhorar o orçamento e foi isso que fizemos. E, por isso, é que nós no dia sete de setembro havíamos pedido esses contributos, que agradecemos muito terem enviado. Depois a reunião do dia vinte e três de outubro com o Partido Socialista que voltou a referir as mesmas questões e depois as reuniões mais recentes que fizemos, já depois da última reunião de Câmara, da primeira versão do orçamento, seja com o PS seja com o Partido Social Democrata.-----

E, por isso, nós consideramos que este é o melhor orçamento para a Guarda e deixem-me referir que o orçamento aumentou cerca de 1 milhão de euros e porquê ter aumentado 1 milhão de euros? Porque, entretanto, nós tomamos aqui decisões, nas últimas reuniões de Câmara, que tinham que ser vertidas, imediatamente, para o orçamento. É assim que se trabalha, é assim que se faz, com profissionalismo.-----

Então vejamos aquilo que nós acrescentámos neste orçamento, nesta versão, em relação à versão anterior: Plano de Ação ITI Redes Urbanas – Centro 2030, como bem se recordam na última ou na penúltima reunião de Câmara aprovámos a integração da Câmara Municipal da Guarda num consórcio de municípios para candidatura a este aviso dos fundos comunitários. Aliás, hoje vem aqui outro consórcio na Ordem de Trabalhos e, por isso, essa rubrica tem que constar do orçamento sob pena de não poderem ser executados esses protocolos. -----

Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela - tem que constar no orçamento, porque estamos a breves dias, esperemos, de poder sair aquilo que será a primeira fase do Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, naturalmente tem que constar do orçamento.-----

Requalificação do Espaço da Antiga Casa da Legião - conforme falámos naquela reunião bilateral, há uma comissão de avaliação que pediu a avaliação patrimonial daquele quarteirão, daquele espaço, nós não estamos a dizer com isto que vamos reabilitar ou não a Casa da Legião. Não, é o espaço da Casa da Legião. Tem que haver um valor, seja qual for a solução, tal como nós dissemos. Houve uma auscultação pública que terminou e determinou uma coisa, mas nós achámos por bem formar uma comissão de avaliação. Essa comissão de avaliação pediu a avaliação patrimonial, para propor a solução final e, por isso, tem que estar no orçamento, para quando chegar o momento nós podermos dar seguimento a essa decisão. -----

Requalificação dos Estaleiros Municipais - é mais do que necessário, é mais do que justo, é mesmo muito urgente, nós fazemos a requalificação dos Estaleiros Municipais e, por isso, nós temos que colocar essa rubrica aqui também no orçamento. -----

Em função do Contrato de Comodato que nós aprovámos há duas reuniões de Câmara atrás: Requalificação das Instalações para a UEPS da GNR - ora se nós queremos assinar um protocolo de colaboração e um contrato interadministrativo tem que constar a rubrica no orçamento. -----

A Requalificação do Campo de Tiro da GNR - recebemos da tutela, virá se Deus quiser à próxima reunião de Câmara, validado pela Secretaria de Estado da Administração Interna, enviado pela Secretaria Geral do mesmo Ministério, um contrato interadministrativo para que o município da Guarda faça esta obra tão necessária para toda a região, não é só para a Guarda é para a região, para a Requalificação do Campo de Tiro da GNR. Foi a Secretária de Estado da

Administração Interna que nos enviou, portanto dialogámos e negociámos isso. Eles pagam, mas nós é que fazemos a obra. Ora a rubrica tem que estar no orçamento. - Depois há aqui uma outra rubrica que nós colocámos também, porque nós queremos dar início ao projeto que tem a ver com o Centro Interpretativo da Judiaria da Região Centro. Como bem se recordam nós adquirimos, ao longo do último ano e meio, alguns edifícios na zona da judiaria para, precisamente, ali poder crescer este projeto que temos que fazer, temos que lançar o concurso, enfim, para que possa ser uma realidade ao longo do próximo quadro comunitário de apoio. -----

E muitas das rubricas que aqui estão, isto não é para fazer num ano é para começarmos a fazer o trabalho, é para fazermos os projetos, é para fazermos os levantamentos topográficos, é para fazermos tudo isso, porque nem há dinheiro suficiente para tudo isto num só ano, nem há recursos humanos necessários para fazer tudo isto num só ano, naturalmente. Mas há aqui muitas iniciativas, as que estão a decorrer têm que ser terminadas e há as outras que nós temos que iniciar.-----

Senhor Vereador, o senhor referiu aí quatro ou cinco situações: o Corredor de Transportes Públicos alta e baixa. Eu referi ao senhor Vereador, mas pode não ter apontado, que na ITI Redes Urbanas nós iríamos trabalhar nesse sentido. Olhe, precisamente, vai aqui no ponto quatro esse consórcio das Redes de Hidrogénio que tem precisamente a ver com isso mesmo, porque é um consórcio onde a Guarda, mas já falaremos sobre isso, é líder na região para podermos implementar essa candidatura e podermos, no âmbito desta Rede Urbana da ITI para o quadro comunitário Portugal 2030, implementar precisamente essa medida, mas para isso é preciso validarmos o protocolo e é preciso que a rubrica conste depois do orçamento.

Senhor Vereador, no que diz respeito à habitação jovem, aquilo que eu referi é que tendo em conta todas as candidaturas que nós estamos a fazer ao IHRU, ao PRR, seja

habitação social, seja habitação acessível está mais do que justificada a sua integração não é por uma via é por outra. Ou seja, o caminho é diferente, mas o objetivo é o mesmo e não só, é para os jovens, é para os mais desfavorecidos, é para atração de mão-de-obra, é para os idosos, enfim, está lá tudo devidamente vertido, tal como expliquei na reunião que tivemos. -----

O Largo Frei Pedro está na Requalificação do Centro Urbano da Cidade, como bem sabe, não há nenhum projeto de Requalificação do Centro Urbano da Cidade. E, portanto, é o projeto Largo Frei Pedro que tem que ser feito, é o projeto do Largo da Misericórdia que tem que ser feito, a envolvente ao Jardim José de Lemos, é a Avenida Rainha Dona Amélia, o Bonfim já estamos a fazer, toda aquela zona do Bairro da Caixa. Enfim, nós temos que fazer projetos, porque não há nenhum projeto para requalificar a zona centro da nossa cidade. -----

E, por isso, nós referimos que nessa rubrica que lá está, que consta do orçamento, nós temos que começar a fazer estes projetos. É claro que nós não vamos conseguir fazer todos ao mesmo tempo. É impensável fazer todos ao mesmo tempo, é até dois mil e trinta. Temos que ir fazendo consoante a disponibilidade financeira e a disponibilidade de recursos humanos. -----

E, por isso, aquilo que os senhores aqui disseram, aliás já o tinham dito naquela reunião, é que a vossa decisão já nem é de contributos, é uma decisão política, foi isso que os senhores disseram. Ambos os partidos disseram nas reuniões que tivemos. Eu pensei, estava expectante, que os senhores efetivamente pudessem rever a vossa posição perante tudo aquilo que nós falámos na reunião e todo o trabalho que foi feito de integração no texto enquadrador do orçamento. Porque aquilo que está aqui em causa, já percebemos agora, não é se está lá rubrica “A” ou a rubrica “B”,

não! Simplesmente é a decisão política, é criar uma crise política na Câmara da Guarda, é essa a vossa intenção, é esse o vosso objetivo. -----

Tenho que lamentar, tenho mesmo que lamentar. Aliás até posso dizer uma das coisas que o Partido Socialista disse na reunião: pediu eleições antecipadas. O Partido Socialista, na reunião bilateral que tivemos, chegou a pedir eleições antecipadas, o que eu lamento profundamente. E, depois, dizerem que estariam disponíveis no primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro para validar o orçamento. Se bem se recordam, no primeiro trimestre, lá para dez de março há eleições legislativas, é tentar colar a política na Câmara da Guarda com a política nacional. -----

Com o nosso movimento na Câmara da Guarda é a partir da Guarda que se governa a Câmara e não é a partir de Lisboa, nem qualquer outro objetivo político, porque nós não dependemos de ninguém a não ser da nossa consciência e, naturalmente, do voto dos guardenses, porque são eles que são os legítimos eleitores e decisores finais nesta matéria e, por isso, eu tenho que lamentar a posição dos senhores. -----

Até me cheguei a convencer que depois das explicações que nós demos, de uma forma afável, de uma forma construída, que os senhores pudessem alterar a vossa posição, bom, mas infelizmente parece que não o estão a fazer e tenho naturalmente que lamentar em nome da Guarda.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso senhor Presidente? Eu tinha decidido que não ia falar sobre este tema, porque já falamos tudo aquilo que tínhamos que falar, do meu ponto de vista, mas há aqui uma questão, nomeadamente aquilo que o senhor Presidente disse agora. -----

Quando o Partido Socialista disse, não há dúvida, que este orçamento não tinha, do nosso ponto de vista, pés para andar, porque não representava mais do que ideias e

promessas sem concretização como tinha sido os dois últimos anos na Vereação. Dissemos que iríamos dar ou que estaríamos disponíveis para dar, ao senhor Presidente, tempo para concretizar aquilo que não concretizou até agora e que daí por uns tempos o Partido Socialista está disponível para tornar a avaliar, mediante aquilo que for concretizado. Porque atirar dinheiro para cima das coisas, atirar palavras para cima de papel, não significa rigorosamente nada, significa só processos de intenção e foi isso que lhe foi dito. -----

Muito longe daquilo, pelo menos daquilo que me diz respeito, tentar colar as eleições nacionais às eleições da Câmara Municipal, era o que faltava! Nunca foi essa a intenção, enfim, vejo-me na obrigação de fazer essa justificação, porque quem diz dois meses, diz três, quatro, cinco ou um, concretize senhor Presidente! Se o senhor concretizar aquilo que têm sido os nossos pedidos e as nossas propostas, é evidente que o Partido Socialista está disposto a manter ou a rever a sua posição. A questão é que até hoje não passámos disso, promessas, hipóteses e pouco mais. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu devo recordar aquilo que os senhores afirmaram na reunião: em fevereiro estaremos disponíveis. Os senhores falaram fevereiro na reunião, claramente para tentar colar às eleições legislativas, aliás e da parte do PSD de outra forma também o fez, não sei se os senhores combinaram ou não a estratégia não sei, mas isso aí só me vincula a mim não vincula os senhores. -----

E a senhora Vereadora diz que lançar dinheiro, de facto, eu dou as explicações dez, onze, doze vezes e os senhores não saem da vossa posição, bom tenho que lamentar. A senhora falou na Cidade Desportiva, eu expliquei-vos que o processo de elaboração da Cidade Desportiva, e ainda bem que os senhores falam na Cidade

Desportiva, porque é um projeto do nosso Movimento, do nosso programa eleitoral. O processo da Cidade Desportiva já está em curso, já estão adjudicados os levantamentos topográficos, porque sem levantamento topográfico não se pode, é normal que não saiba, mas eu explico. Sem levantamento topográfico, não se pode lançar o concurso público para a elaboração do estudo prévio, porque os concorrentes têm que estar todos em pé de igualdade, em termos de concorrência, e nós temos que fornecer o levantamento topográfico, está adjudicado e assim que esteja feito o levantamento topográfico, naturalmente nós vamos lançar tudo isso. -----

O mesmo é referir em relação aos espaços verdes também lhe demos a explicação, aliás, há duas reuniões de Câmara atrás aprovámos aqui os novos concursos que reestruturam completamente o *modus operandi* no que diz respeito à manutenção dos jardins na cidade. Explicámos aquilo que está incluído no que diz respeito à questão da natalidade, no Plano de Atração de Pessoas e Empresas que estamos a fazer essa contratação, também, para poder desenhar este programa. -----

Enfim, só não percebe quem não quer e, de facto, isto é manifestamente uma decisão política dos senhores Vereadores, seja do PS seja do PSD, porque não estão preocupados com o desenvolvimento da Guarda, estão única e simplesmente preocupados com decisões políticas e não querem saber se lá está, afinal, o contributo que deram, se não está e naturalmente eu tenho que lamentar toda esta situação.” --

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Dá-me licença senhor Presidente. Era disso, exatamente, que eu estava à espera, era que o senhor dissesse que nós não estávamos interessados na Guarda, mas isso era já um *clichê* de tal maneira expectável que não vale a pena, sequer, dizer nada acerca disso. Não, está enganado! Nós estamos, eu estou e o Partido Socialista está profundamente empenhado e profundamente preocupado com a forma como a Guarda tem evoluído ou tem involuído e é essa a

nossa questão. Por isso, é que estamos aqui a tentar dar um contributo que o senhor Presidente julga negativo, mas que do nosso ponto de vista não o é, de modo a tentar melhorar aquilo que é a nossa cidade. -----

Não venha dizer que nós estamos aqui para piorar a cidade, não! Eu disse nos primeiros dias que estava aqui, que a Guarda é a minha cidade de opção e continua a ser. Todos os dias passeio na Guarda a pé, todos os dias vejo aquilo em que a cidade se está a transformar e todos os dias lamento a falta de operância em relação àquilo que é preciso mudar na Guarda. -----

Aquilo que nós dissemos relativamente a uma possível alteração do nosso sentido de voto, não tem nada a ver com as eleições legislativas, não senhor Presidente! Tem a ver com a execução daquilo que são as deliberações da Assembleia Municipal, as deliberações tomadas aqui e a prática de gestos que possam fazer-nos perceber que o senhor está de facto interessado, não em escrever papéis, mas em fazer gestos para a cidade.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente relativamente às conclusões que retirou são as suas, não são com certeza as conclusões que o PSD retira do que está a acontecer, mas permita-me que lhe diga que o facto político quem o está a criar é o senhor. -----

Desde logo traz um orçamento, na nossa perspetiva, do ponto de vista do procedimento e formalmente, que é inócuo, porque foi votado. E, as propostas que nós teríamos que debater nas reuniões bilaterais, que o senhor referiu, seriam essas mesmo que o senhor agora aqui acabou de referir. Por outro lado, o facto político de dizer que não se defendem os interesses da Guarda e que o Partido Socialista terá dito que estaria disponível para discutir daqui a três meses, senhor Presidente isto decorre da boa prática da democracia. O senhor pode apresentar, quando quiser, as

suas opções e cabe à oposição, quando o senhor as apresentar, votar a favor, votar contra ou abster-se. -----

Essa questão de estar a criar, aqui, em torno de coisas que são normais, de situações normais, no decurso da atividade político democrática de uma Câmara que é: temos um orçamento que é chumbado e temos o recurso de um, dois, três, quatro meses. O senhor está no seu direito de apresentar, quando quiser, uma nova proposta, uma nova solução e a oposição com certeza que se debruçará sobre essas propostas e decidirá se o senhor entender daqui a três, daqui a seis ou daqui a nenhum dia, nem a nenhum mês, nem a nenhum ano, se o senhor assim o entender. Portanto, são coisas normais da democracia e que o senhor está a criar aqui um problema, a problematizar desnecessariamente. -----

Vamos àquilo que interessa. Aquilo que interessa é: que alterações substanciais ocorreram de um orçamento que foi chumbado para o que estamos aqui a falar? Resulta uma conclusão: é que afinal o orçamento estava incompleto, porque o senhor, agora, no espaço de uma semana consegue referir três e quatro projetos que não estavam contemplados no orçamento. O orçamento que deve ser ponderado e que deve estar planeado. O que vimos, de acordo com a sua exposição, há um conjunto de projetos que não estavam sequer plasmados no anterior orçamento, o que só demonstra que o anterior orçamento foi votado negativamente, até, porque tinha deficiências graves, designadamente questões que se prendiam com os projetos que acabou agora aqui de referir e que na verdade não estavam plasmados no orçamento que foi votado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor não ouviu aquilo que eu disse ou então não quis ouvir. O que eu referi é que em função das decisões que tomámos nas últimas duas reuniões de Câmara e na que vamos tomar hoje, há

rubricas que têm que lá constar, portanto não deturpe aquilo que eu disse, o trabalho foi feito, só que sabe há evolução, há negociações, há concretizações, sabe porquê? Porque nós trabalhamos muito e graças a Deus nós estamos a conseguir atingir os objetivos a que nos predisusemos, se calhar é isso mesmo que vos assusta. Então, há lá melhor gosto do que incluir os contributos da oposição no orçamento? Foi com muito gosto que os incluí e até os pretendo executar, se me derem condições para tal, caso contrário não será possível. E aquilo que nós pedimos é que não coloquem em causa o desenvolvimento da Guarda. -----

Senhora Vereadora, façam lá alguma coisa pela saúde na Guarda, porque aí já estão a fazer muita coisa, porque sabe esse é o verdadeiro problema do futuro na Guarda, porque aquilo que está a acontecer ao hospital da Guarda e com os responsáveis que nós sabemos quem é que são: a começar pelo governo, pela administração e alguns responsáveis que estão na ULS, estão a querer transformar o hospital da Guarda num centro de saúde. Olhe que se fosse na idade média cortava-se o pescoço a quem fosse o responsável disso. Hoje em dia, felizmente isso não acontece, mas politicamente, certamente, que será cortado o pescoço de algumas pessoas.-----

Esperemos que resolvam os problemas da saúde na Guarda, porque a saúde, posso-lhe garantir, que é muito mais importante do que o orçamento da Câmara da Guarda, isso lhe posso garantir. Aliás, e vocês consideram exatamente da mesma forma, porque sem saúde nada se faz, é por aí que nós devemos trabalhar, é também por aí que nós devemos caminhar para resolver os problemas aos nossos cidadãos e não estar a ver constantemente a acontecer: vai tudo para a Covilhã, porque é que a Covilhã resolve os problemas e a Guarda não resolve? Vai tudo para Viseu, porque é que Viseu resolve os problemas e a Guarda não resolve? Ou para Coimbra ou para

o Porto ou para Lisboa? Isso é que nos deve, efetivamente, preocupar muito na nossa governação, seja política seja a outros níveis.”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Senhor Presidente desculpe, mas eu vou ter que responder a isso. É evidente que eu estou aqui não como médica e não como responsável de um serviço hospitalar, estou aqui como Vereadora da Câmara, mas é importante quando nós falamos do que quer que seja, saibamos do que é que estamos a falar. -----

O problema do hospital da Guarda, neste momento, não tem a ver com o hospital da Guarda, especificamente, tem a ver com uma crise que existe no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente naquilo que diz respeito às contratações médicas e às condições de trabalho dos médicos. A Guarda por ser uma cidade com menos médicos, por ser uma cidade mais pequena, qualquer problema que se manifeste aqui tem um expoente muito maior. Obviamente que ninguém pode obrigar um médico a não cumprir aquilo que é a Lei. É evidente que o problema da saúde neste momento, na Guarda, é igual ao problema da saúde no hospital de Santa Maria, no hospital Amadora Sintra e no hospital de Faro, é exatamente o mesmo. -----

Tem a ver, sim, com problemas que decorrem daquilo que foram as opções políticas relativamente à saúde, mas não tem a ver especificamente com o hospital da Guarda. Tem a ver com aquilo que é o problema das cento e cinquenta horas e, portanto, se se cortarem cabeças é provável que se cortem cabeças, mas essas cabeças não estão, exatamente, neste momento no hospital da Guarda, nem no hospital de Faro. É evidente que falta aqui, mais uma vez, e então já que fala nisso isto depois vai servir para uma conversa que nós vamos ter a seguir. -----

Deitar dinheiro para cima dos problemas, nunca resolveu nada e aquilo que aconteceu foi que quando se deitou dinheiro para cima do problema da saúde,

nomeadamente com a anterior Ministra da Saúde, a coisa resolveu-se num minuto, mas a seguir caiu neste caos. É isto que nós não queremos que aconteça, em lado nenhum, é deitar dinheiro para cima de problemas, não resolve, só complica.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, o que eu referi foi que hospitais da mesma dimensão, com menos habitantes, o hospital da Covilhã lá vai conseguindo resolver as coisas, não sei de que forma, mas lá vai resolvendo as coisas. Em Viseu tem mais dimensão do que o nosso, vai conseguindo resolver as coisas e podemos falar em outros casos do país, em Vila Real, que é sensivelmente da mesma dimensão do da Guarda, em termos de número de população (mais dez, menos dez, mais vinte, menos vinte), mas lá vai conseguindo resolver as coisas, não percebemos porque é que aqui não são resolvidas. -----

Mas, senhora Vereadora, esperemos que os problemas do hospital da Guarda não estejam a ser mascarados à custa do que está a acontecer a nível nacional com o SNS, esperemos que isso não aconteça, porque esperemos que mais mês menos mês, mais eleição menos eleição, que este problema na saúde fique resolvido e depois esperemos que todos os problemas no hospital da Guarda e dos profissionais de saúde, que de uma forma constante se vão embora, que fiquem efetivamente resolvidos. Mas estamos, certamente, todos empenhados em construir um futuro melhor e um futuro melhor começa pela saúde na nossa cidade. Sobre a votação senhora Vereadora?-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não aprovo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Contra.”-----

A Câmara deliberou reprovar, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos

e três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo.-----

Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa - 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 625/2023

Mandato 2021/2025

As revisões orçamentais (alterações modificativas) constituem um instrumento de gestão orçamental e permitem a adequação do orçamento à sua execução, acomodando despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, bem como a inclusão de receitas imprevistas ou reforço das receitas por arrecadação superior à previsão.-----

Estas modificações orçamentais permitam ainda o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, na sequência da inscrição ou reforço de receitas ou de despesas.-----

A presente proposta de alteração orçamental modificativa – 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, prevê a inscrição e reforço, no quadro plurianual, dos projetos referenciados em seguida, com a seguinte fundamentação:

- Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries (Projeto 2023/30) – Inclusão de projeto de investimento em conformidade com o contrato programa da DGAL;-----

- Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030) – (Projeto 2023/31) – Inclusão de projetos de Investimento correspondendo aos valores definidos nas ações ITI da CIMBSE; -----
- Bairros Comerciais Digitais, capital (Projeto 2023/32) e corrente (Projeto 2023/5069) – Inclusão de projetos em conformidade com a candidatura aprovada no âmbito do PRR; -----
- Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda (Projeto 2023/33) – Inclusão de projeto de investimento em função do Protocolo de Colaboração e Contrato de Arrendamento firmado com a ANEPC; -----
- Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030) – (Projeto 2023/34) – Inclusão de projetos de investimento correspondendo aos valores definidos nas ações ITI nos Consórcios de Municípios em formação;
- Plano de Revitalização PNSE - (Projeto 2023/35) – Inclusão de projetos de investimento de acordo com a versão final da Resolução do Conselho de Ministros;
- Requalificação espaço antiga Casa da Legião (Projeto 2023/36) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);-----
- Requalificação Estaleiros Municipais (Projeto 2023/37) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);
- Requalificação Instalações UEPS GNR (Projeto 2023/48) – Inclusão de projeto relativo à Instalação da UEPS da GNR, conforme acordo celebrado com a tutela governamental e contrato de comodato assinado com a GNR; -----

- Requalificação Campo Tiro GNR (Projeto 2023/49) – Inclusão de projeto no âmbito de acordo e contrato interadministrativo enviado pela tutela governamental, através da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna; -----
- Programa Revitalização Centro Histórico da Guarda (Projeto 2023/5070) – Inclusão de projetos associados a contratos de financiamento do CENTRO 2030 e PRR, bem como outros projetos específicos, a custos próprios do Município; -----
- Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho (Projeto 2023/5071) – Inclusão de projeto específico para identificação das transferências de capital; -----
- Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI (Projeto 2022/37) – Reforço de dotação do projeto resultante das estimativas de encargos apuradas no âmbito dos projetos de execução relativo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);
- Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização) (Projeto 2023/38) – Inclusão de projeto de investimento associado ao processo de descentralização de competências do Estado na Administração Local, em conformidade com os valores definidos nas candidaturas ao PRR; -----
- Centro Escolar da Cidade (Projeto 2023/39) – Inclusão de projeto de investimento integrado na Carta Educativa do Concelho, aprovada pela Assembleia Municipal, de acordo com a estimativa orçamental efetuada pelos serviços técnicos. Projeto cofinanciado pelo CENTRO2030; -----
- Residência de Estudantes (Projeto 2023/40) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);
- Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM (Projeto 2023/5072) – Inclusão de projeto decorrente das deliberações dos órgãos municipais de

constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. Valores a transferir para a APAL-SIM relativo ao apoio social atribuído aos consumidores do concelho;-----

- Programa Apoio Tarifa Social Água e Energia (Projeto 2023/5073) – Inclusão de projeto em conformidade com a aprovação do programa de apoio a famílias carenciadas aprovado pelos órgãos municipais; -----

- Programa 1º Direito-Habitações Sociais (Projeto 2022/21) – Ajustamento de valores do projeto associado ao valor da candidatura aprovada pela autoridade de gestão no âmbito do PRR; -----

- Programa Habitações a Custos Acessíveis (Projeto 2022/22) - Ajustamento de valores do projeto associado ao valor da candidatura em aprovação pela autoridade de gestão do PRR; -----

- Projeto Resto Zero (Projeto 2023/41) – Inclusão de projeto de investimento em conformidade com a candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental;-----

- Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens) (Projeto 2023/5074) e Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços) (Projeto 2023/5075) – Inclusão de projeto específico nas Atividades Mais Relevantes associada às despesas de funcionamento do Canil/Gatil;-----

- Rede Cultural e Criativa da Guarda (Projeto 2022/5071) – Atualização dos valores do projeto em conformidade com a candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal;-----

- Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda (Projeto 2023/42) – Inclusão de projeto associado a projeto aprovado pelo órgão executivo, com contrato de

cedência da posição contratual já assinado com a autoridade de gestão do PRR e previsto no Orçamento de Estado;

- Centro Interpretativo Judicaria da Região Centro (Projeto 2023/43) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);-----

- Complexo Desportivo Carapito (Projeto 2023/44) – Inclusão de projeto associado a projeto aprovado pelo órgão executivo, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030); -----

- Ligação Parque Industrial à Cidade (Estrada Variante Ti Jaquina) (Projeto 2022/27) – Alteração de designação do projeto e ajustamento dos encargos plurianuais em conformidade com a estimativa orçamental dos serviços técnicos;

- Requalificação Av. S. Miguel e Zona Envolvente (Projeto 2023/45) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);-----

- Requalificação Eixo Rodoviário Estruturante do Bonfim (Projeto 2023/46) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);-----

- Comunidade de Energia Renovável – PIG (Projeto 2022/17) – Ajustamento dos valores do projeto em conformidade com o contrato assinado com a autoridade de gestão do PRR;-----

- Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal) (Projeto 2023/25) – Alteração da designação do projeto e ajustamento dos valores plurianuais em conformidade com a candidatura a apresentar à entidade de gestão do CENTRO2030; -----

• Museu dos Sabores da Serra da Estrela (Praça Velha) (Projeto 2023/47) – Inclusão de projeto de investimento associado à recuperação dos edifícios da Praça Velha, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030); -----

• Apoio ao funcionamento APAL-SIM (Projeto 2023/5076) – Inclusão de projeto relativa à transferência de verbas para a APAL-SIM, na sequência das deliberações de constituição da entidade pelos órgãos municipais;-----

• Empresas e Associações-Públicas (Projeto 2023/5077) – Inclusão de projeto relativo à eventual necessidade de transferência para cobertura de prejuízos em entidades participadas. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

1. Aprovar a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O senhor Presidente, porque é um homem inteligente e é uma pessoa que sabe, exatamente, o que é que está a tratar, sabia como é óbvio, que o ponto um ia ser chumbado pela oposição e como é um homem inteligente faz o ponto dois que é o ponto 2.1.1 de modo a continuar na mesma linha de atuação que tem seguido ou seja promessas, hipóteses e atos falhados. -----

O PS quer, de certa forma, ajudar o senhor Presidente a refletir acerca do que hoje é a Guarda, daquilo em que se está a transformar e qual é o legado que o senhor vai deixar para a Guarda. O senhor Presidente tem que ver se tem condições para promover o desenvolvimento da Guarda ou se vai continuar a levar a Guarda para um beco sem saída, conduzi-la à insignificância ou quiçá à extinção social, cultural e económica. -----

A Guarda está a morrer e quem passeia na Guarda, quem sai na Guarda, quem vive na Guarda percebe que a Guarda está a morrer. O PS compromete-se a ponderar outro tipo de voto. Tornamos a entrar nesta circunstância: caso o senhor Presidente decida, por fim, concretizar aquilo que são as deliberações tomadas democraticamente por todos os órgãos autárquicos e promover de facto o desenvolvimento e a modernização, porque aquilo que está a acontecer é tomarmos pequeninas medidas, não tomar partido, não tomar boas consequências daquilo que são as opções que foram tomadas e, portanto, o PS aguarda uma reflexão do senhor Presidente para que faça um planeamento, uma estratégia, trace um rumo e não querer, agora aqui, também lançar dinheiro para cima dos projetos para que todos nós nos calemos. É isso exatamente que acontece no ponto dois. -----

Abrem-se aqui uma série de rubricas, mas o orçamento é uma folha de papel enquanto não deixar de o ser e enquanto não passar a ser concretizada. Ora, esta é a revisão número quatro do orçamento, como é que se faz uma revisão do orçamento a vinte dias do fim do ano? O que é que isto pretende?-----

Basicamente, eu percebo aquilo que o senhor Presidente fez, reconheço a inteligência do gesto, mas da mesma forma que percebo a inteligência do gesto, perceba que o Partido Socialista não é exatamente assim tão vulnerável a um ramo de flores que aparece no meio de uma sala.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente a este ponto, também nos deixa aqui de alguma forma uma interrogação, porque o senhor Presidente, o Executivo apresenta um orçamento para ser votado, vejamos a credibilidade e a vontade que o Executivo tem para que o orçamento do ponto um fosse votado quando acredita que ainda é possível o orçamento de dois mil e vinte e três. -----

Se olharmos à introdução de vinte e tal rubricas novas, no orçamento de dois mil e vinte e três, não é compatível em termos de planeamento, de orientação orçamental e de visão estratégica para a Guarda, no futuro, que possamos ao mesmo tempo afirmar uma coisa e quase que no mesmo momento dizer o seu contrário. Ou seja, o de dois mil e vinte e quatro não é um bom orçamento, aliás o Executivo tem dúvida sobre esta proposta do ponto um que aqui nos apresenta, porque vem com a proposta do ponto dois, porque a proposta apresentada no ponto um podia ter estas opções todas, mas porquê? Eu faço essa pergunta ao Executivo, o porquê do ponto dois? Havia um ponto um e caso o ponto um fosse validado, porque é que estaríamos a discutir aqui as opções para dois mil e vinte e três e a correção do orçamento de dois mil e vinte e três, quando faltam, de facto, vinte dias para terminar o ano e a execução do orçamento de dois mil e vinte e três?

Essa é a primeira questão, mas o que é que resulta efetivamente? Resulta um conjunto de novas opções o que quer dizer que são analisadas, estudadas, planeadas, quase na última semana do ano, quando estas questões deviam ter sido ponderadas muito tempo antes, designadamente, no primeiro orçamento, no segundo orçamento e é numa revisão do orçamento que estava em vigor que nós as vamos aqui ponderar. Depois o que é que nós vemos novamente? A visão dos projetos, a visão do planeamento, planear, prever, e executar sabe-se lá quando. Porquê? Porque temos

estas rubricas todas abertas em dois mil e vinte e três, com um euro, exatamente estamos cá, mas efetivamente não há compromisso nenhum. Porque em termos formais, está certo, vamos aqui evidenciar que é importante as intervenções de infraestruturas e equipamentos danificados pelas intempéries, as ITI das Beiras e Serra da Estrela, tudo isto são novas rubricas, abertas no orçamento de dois mil e vinte e três, mas efetivamente mostra aqui a assimetria naquilo que é a visão. Uma visão que tem que ser clara, que tem que ser objetiva, o cidadão tem que perceber quais são os seus objetivos, quais são os objetivos deste Executivo, onde é que nós estamos, para onde vamos caminhar e de facto temos aqui dois assuntos que se tornam não parceiros, mas são antagónicos, na nossa perspetiva. -----

E, de facto, sendo que o procedimento das revisões é correto, de fazer alterações, mas efetivamente não vemos com bons olhos que no último período do ano que nós possamos aqui estar a fazer uma revisão, com esta dimensão, sem a devida explicação do porquê, das razões desta revisão com trinta novas rubricas ou à volta disso. E, portanto, temos que compreender, efetivamente, o planeamento futuro deste Executivo e como é que vai governar a Câmara no próximo ano. Mediante essa visão, o senhor terá que nos explicar, como vai governar a Câmara no ano de dois mil e vinte e quatro e explicar ao mesmo tempo, paulatinamente, a introdução destas rubricas naquilo que for a execução que o senhor vai fazer com as condições que a Lei lhe permite para as opções que tem de acordo com o que já vem vinculado, se for numa situação de duodécimos que a Lei também o determina, a integração paulatina de revisões. -----

Efetivamente, o Partido Social Democrata poderá, caso a caso, ponderar acompanhar, ter a consciência transmitida em termos do conhecimento efetivo e necessário para poder votar revisões sucessivas e paulatinas no futuro, dentro daquilo

que são as suas opções, aquilo que é o futuro para a Guarda e nas quais nós, também, faremos um esforço para nos revermos, mas com certeza que se não nos revermos nestas opções também teríamos que as chumbar ou votar contra. -----

Mas estamos abertos, porque penso que a democracia é o diálogo. Nesse sentido, o futuro, o futuro breve, porque é imediato, é daqui a uma ou duas semanas, vamos trabalhar de forma diferente, porque assim a representação desta Câmara o decidiu e, portanto, inaugura-se aqui uma nova forma democrática, de equilíbrio e de forças onde pode contar, efetivamente, com mais participação da oposição, evidentemente, mas também com mais clareza, menos no recato, mas mais na participação, na evidência, no debate, no estudo e votação de opções que o senhor considera importantes para dois mil e vinte e quatro, mas que não se fazem por atacado com trinta novas rubricas para corrigir o orçamento de dois mil e vinte e três que está, no fundo, no final da sua vida.-----

Vamos pensar já em dois mil e vinte e quatro cá estaremos, também, para acompanhar dessa forma mais acutilante, mais precisa, mais participada entre o Executivo que gere os destinos da Guarda e a oposição, porque é assim que se fortalece a democracia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, a Guarda está a morrer. Pois, é verdade é, olhe os censos de dois mil e um, os censos de dois mil e onze, os censos de dois mil e vinte e um dizem isso mesmo, é verdade. Mas olhe, o Partido Socialista esteve trinta e sete anos no poder, se a Guarda está a morrer de certeza que não está a morrer nos últimos dois anos senhora Vereadora. E, portanto, fica-lhe mal dizer isso, desculpe que lhe diga com esta frontalidade, mas fica-lhe mal dizer isso. O Partido Socialista esteve trinta e sete anos no poder, o Partido Social Democrata esteve oito anos no poder, o Movimento Pela Guarda está há dois anos no poder, de

repente a Guarda está a morrer nos últimos dois anos (deve ser por isso que andamos por aí a fazer muitas ampliações de cemitérios). Oh senhora Vereadora sejamos coerentes nesta matéria, desculpe e não vale tudo, senhora Vereadora, desculpe que lhe diga, mas não vale tudo. -----

Sobre as deliberações dos órgãos autárquicos, senhora Vereadora, como bem sabe até houve um parecer da CCDR que disse o que disse, que as deliberações da Assembleia Municipal não são vinculativas, no caso concreto das moções. Os senhores têm esse parecer que lhes foi enviado. Mas mesmo assim, nós Executivo, estamos a implementar várias medidas, tal como colocámos nos contributos e tal como vos dissemos, mas os senhores não se querem convencer disso ou não dá jeito agora convencer disso, e então atira-se com terra para os olhos das pessoas a dizer: eles não cumprem, eles não cumprem, eles não cumprem. -----

Pois é, só que, eles cumprem, eles cumprem, eles cumprem. Eu tenho aqui o levantamento de todas as situações, de todas as moções, enfim, da Assembleia Municipal e todo o seguimento delas, em que setor é que está para darem seguimento ao processo, seja para incluir num qualquer regulamento, seja para dar uma qualquer resposta, enfim está tudo devidamente despachado, e não foi despachado nos últimos dias, não, é logo a seguir a nós termos conhecimento oficial por parte da mesa da Assembleia Municipal. -----

Bom, no caso concreto do ponto. Eu percebo senhor Vereador que coloquem as dúvidas, quando têm dúvidas, então vamos lá esclarecer, uma por uma. Senhor Vereador, em função das deliberações que nós tomámos nas últimas duas reuniões de Câmara e na de hoje também, é muito importante que estas rubricas constem já no orçamento, porquê? Porque há coisas que já estão a decorrer. E há verbas que já têm que ser distribuídas precisamente por cada uma das rubricas (já vou correr uma

por uma), e por isso, é muito importante que esta revisão seja aprovada. Para quê? Para não colocar em causa a execução daquilo que eu vou a seguir referir. Começando pela primeira, as intempéries - candidatura de 3,5 milhões de euros, ela tem que constar no orçamento, não consta, não existe esta rubrica no orçamento. 3,5 milhões de euros, mas nós temos que pagar metade, é aquela história que eu já contei, mas tem que ir para o orçamento. -----

O Plano ITI Beiras e Serra da Estrela - está na sua fase final de aprovação. E, portanto, a qualquer momento nós podemos ter que inserir uma candidatura e temos que ter isto no orçamento. O senhor pode perguntar: então, mas só agora? Pois é verdade, só agora porque as coisas estão a acontecer agora infelizmente, o quadro comunitário está a acontecer tarde e a más horas. Eu também percebo que querem fechar o 2020 e depois começar com o 2030, também percebo isto, mas de facto nós temos que ter esta rubrica, que é uma rubrica genérica. Há lá outras intervenções no orçamento que são específicas, é aquilo, mas tem que haver uma rubrica genérica para outras coisas que possam aparecer rapidamente e nós temos que inserir por esta rubrica. -----

Bairros Comerciais Digitais - então nós ganhámos uma candidatura de 1 milhão de euros dos Bairros Comerciais Digitais, precisamos de a executar. Ainda ontem estive em reunião com os técnicos para lançarmos um concurso de uma consultoria para começar a tratar destas coisas, deste 1 milhão de euros. Não consta do orçamento, tem que constar e aqui consta de duas formas, porque é despesa corrente e despesa de capital, consoante a situação. -----

Edifício da Antiga Associação Comercial da Guarda - o projeto como sabem está a ser elaborado e precisamos de lançar o procedimento, finalmente chegámos a acordo com a ANEPC sobre a solução para requalificar o espaço da Antiga Associação

Comercial da Guarda, para ali colocar a Proteção Civil, mas temos que lançar o procedimento, tem que constar no orçamento. -----

O Plano de Ação ITI Redes Urbanas - foi aquilo que aprovámos há duas reuniões de Câmara atrás, do consórcio entre a Guarda, Viseu, Almeida, Coimbra e Figueira da Foz estamos a ser consequentes. Esta candidatura vai ter que ser apresentada até ao final do ano, tal como aquilo que vamos hoje discutir no ponto quatro da Ordem de Trabalhos, onde a Guarda é líder do consórcio regional. É para ir a esta rubrica também, porque estas candidaturas são até ao final deste ano. -----

O Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela - como disse há pouco, estamos a dias de poder sair, digamos, a versão da primeira fase do Plano de Revitalização e temos que entregar. Aliás, nós já estamos a querer comprometer despesa e temos que ter a rubrica para a classificar. -----

A Antiga Casa da Legião - já respondi há pouco, só para terem ideia, todo aquele espaço da Antiga Casa da Legião tem que ser limpo, tem que ser radiografado, cartografado, topografado e tem que ser feito, precisamos da rubrica para isso. -----

Estaleiros Municipais - precisamos da rubrica dos Estaleiros Municipais para começar a trabalhar nesta matéria, digamos que em termos de estudo está estabilizado, mas precisamos de reabilitar os Estaleiros Municipais. Aliás, como bem sabe, é uma necessidade que já não é de agora, nem é de há dez anos, já é de há mais anos, porque tem-se feito algumas pequenas coisas e tem que se avançar muito mais.

UEPS da GNR - há duas reuniões de Câmara atrás aprovámos o contrato de comodato, precisamos de rubrica para fazer despesa, tal como eu referi, despesa no imediato (a questão dos balneários), mas para o contrato interadministrativo que nós queremos assinar com o Estado Central. E este projeto da UEPS da GNR acho que ninguém está contra ele, acho eu, nem nos outros que eu acabei de referenciar. Só

este aqui poderá trazer duzentos e cinquenta postos de trabalho para a Guarda, só! Duzentos e cinquenta postos de trabalho, é mais do que uma qualquer fábrica e estamos a falar de pessoas bem remuneradas e que poderão vir com as suas famílias, não digo no todo, mas numa grande parte, e, portanto, é um objetivo muito bem conseguido. -----

O Campo de Tiro da GNR - então se nós recebemos nos últimos dias o protocolo da tutela ou a minuta do contrato interadministrativo, nós temos que ter isto na rubrica orçamental, para quê? Porque na próxima reunião de Câmara nós temos que aprovar já tudo o que tivermos que aprovar. -----

O Programa de Revitalização do Centro Histórico - o regulamento que está a decorrer, do apoio aos núcleos históricos, entre outras iniciativas relacionadas com esta matéria é para esta rubrica que tem que constar, é digamos que a rubrica “chapéu” para tudo isto. -----

Então, e o Apoio aos Equipamentos a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - 100 mil euros que nós colocámos, nós queremos dar o apoio aos equipamentos, mas se não tivermos a rubrica não o podemos fazer. É com esta transparência toda que nós colocamos as coisas. -----

Os Edifícios Escolares do 1º ciclo e Jardim de Infância - aqui é apenas uma mudança do nome da rubrica, a rubrica já lá constava, mas é uma mudança de nome para ser o nome correto, de acordo com aquilo que serão os fundos comunitários. Mas no que diz respeito ao ponto a seguir, os edifícios escolares da descentralização, não constava essa rubrica. É fundamental para nós darmos seguimento aos avisos do PRR que estão para sair a todo o momento, para as três escolas da descentralização. Esperemos que os avisos sejam bem feitos para nos considerar a todos. -----

O Centro Escolar da Cidade - queremos lançar o projeto, o concurso de ideias, enfim, tudo isto para o Centro Escolar da Cidade, esse Centro Escolar da Cidade que já é pedido há quinze ou dezasseis anos atrás.-----

Residência de Estudantes do IPG - podemos estar na iminência de sair um aviso (este aviso já está a ser prometido há não sei quantos meses), para dar execução ao PRR. Cá está a rubrica da residência de estudantes.-----

Programa de Apoio do Tarifário Social - função daquilo que é a criação da APAL - Serviços Intermunicipalizados de Águas Públicas em Altitude esta rubrica tem que constar, porque o tarifário social são os municípios que depois têm que pagar à APAL, portanto esta rubrica tem que existir para poder haver esta transferência entre entidades.-----

O mesmo é dizer em relação à outra rubrica a seguir, o Programa de Apoio à Tarifa Social de Água e Energia - os senhores lembram-se da vossa proposta na Assembleia Municipal? Para poder dar um contributo para as pessoas mais vulneráveis acima de sessenta e cinco anos, algo do género? Está aqui, é uma proposta da Assembleia Municipal do PSD. É para constar no orçamento, porque no âmbito dos estudos que estão a ser feitos, dos regulamentos, enfim, tem que constar uma rubrica, precisamente, para nós podermos dar esse apoio e é daqui que sairá. Perguntar-me-á qual é que é o montante? Só ao fim de um ano é que nós poderemos saber quanto é que será o montante estimado, naturalmente.-----

Primeiro direito - Habitações Sociais e Habitações a Custos Acessíveis - é apenas mudança do nome da rubrica, já lá consta a rubrica no orçamento, mas é mudar o nome, colocar o nome de acordo com os avisos que, entretanto, saíram. Portanto, estamos em linha com isso.-----

O Programa Resto Zero - é a execução da candidatura do Fundo Ambiental, tem a ver com os biorresíduos. Ora se nós conseguimos ganhar essa candidatura temos que a executar, já lá está uma dos biorresíduos, mas tem que se chamar precisamente o Resto Zero, porque senão as entidades inspetivas podem colocar em causa: então, mas é uma coisa ou outra? Temos que colocar lá os nomes todos direitinhos. -----

A manutenção do CRO do canil e do gatil - é uma rubrica que não existia, que estava disseminada noutras rubricas, mas nós achámos por bem propor colocar esta rubrica com visibilidade, para sabermos claramente qual é que é o investimento de manutenção. Depois há a reabilitação também do canil, ampliação, enfim, que também tem que ser considerada. -----

Rede Cultural e Criativa da Guarda - a candidatura que nós ganhamos do Turismo de Portugal, 600 mil euros, temos que dar execução. Ainda ontem tivemos mais uma reunião com os técnicos sobre isso, lá temos que dar andamento a tudo isto. Precisamos da rubrica criada, para executarmos esses 600 mil euros. -----

A Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda - nós validámos na última reunião de Câmara este assumir do contrato, aliás já assumi, que eu já assinei. Ou seja, o contrato com o atelier espanhol para a conclusão do órgão de tubos da Sé da Guarda, neste momento, o dono da obra já é a Câmara da Guarda, mas se nós não tivermos rubrica como é que vamos fazer? Estamos à espera da transferência necessária, há de estar a chegar por estes dias, assim esperamos, para nós podermos dar andamento a este processo. Neste momento a Câmara da Guarda já é o dono da obra, função daquilo que aprovámos na última reunião de Câmara.-----

O Centro Interpretativo da Judiaria da Região Centro - pela mesma razão já falei há pouco. Nós precisamos de avançar com o projeto e este será um projeto que vai demorar o seu tempo, tem que ser muito bem maturado, porque tem que ser uma

coisa nova, diferenciadora e inovadora, não tem que ser mais do mesmo daquilo que se faz por aí. -----

Complexo Desportivo do Carapito - não consta no orçamento. Nós assinámos, aqui há uns meses atrás, um protocolo com o NDS. Precisamos de lançar o concurso, aliás eu até já fiz o despacho para abrir o concurso de projeto deste e de outros. Precisamos da rubrica, precisamente, para classificar tudo isso.-----

A Variante da Ti Jaquina, ligação do Parque Industrial à Guarda, assim designado, com a aprovação, esperemos, do Plano de Urbanização do Cabroeiro - aqui é só a mudança de nome. Aqui poderão perguntar: mas porque é que está a mudar o nome?

A ligação do Parque Industrial à cidade? Tem a ver com alguma perspetiva futura que possa existir, ligada à economia em termos de fundos comunitários. Neste momento não temos nada garantido, em termos de fundos comunitários, mas no futuro não sabemos e, portanto, aqui é apenas uma mudança de nome. Requalificação da Avenida São Miguel e Zona Envolvente - a Avenida de São Miguel, como bem sabemos, eu já referi isso, o projeto está pronto, está em revisão. Queremos lançar o concurso da empreitada, ao abrigo do Portugal 2030, no todo ou em parte nós queremos lançar essa obra. -----

Eixo Rodoviário Estruturante do Bonfim - o projeto vai a meio, mas também queremos lançar o concurso para nos candidatarmos ao Portugal 2030. Temos que ter essa rubrica no orçamento. -----

Comunidade Energia Renovável - Parque Industrial da Guarda - aqui é só a mudança de nome também, para se perceber melhor o que é que é o nome da coisa digamos assim. -----

O mesmo a dizer na Área Empresarial Tecnológica no Mercado Municipal - também é apenas a mudança de nome para percebermos o que é que é, e onde é que é a Área Empresarial Tecnológica.-----

O Museu dos Sabores da Serra da Estrela na Praça Velha - o projeto está pronto, já foi enviado para revisão do projeto. É a requalificação das casas da Praça Velha para ser o Museu dos Sabores da Serra da Estrela, precisamos da rubrica respetiva. -----

Depois o Apoio ao Funcionamento da APAL – SIM - tem que haver essa rubrica, porque se nós tivermos que fazer algum contrato programa com os Serviços Intermunicipalizados, nomeadamente, por causa da questão das águas pluviais é uma matéria que ainda não está estabilizada, haveremos de falar mais à frente, mas essa rubrica tem que constar. -----

O mesmo é dizer em relação a Empresas e Associações Públicas - nós fazemos parte de algumas associações e, por isso, tem que estar aqui a rubrica que não existia e tem que constar no orçamento. -----

E, por isso, é que nós chamámos a oposição para decidir connosco estas matérias que aqui estão, estas rubricas, para que nós possamos dar andamento a todas elas, da forma que eu acabei de referir. Mas se me permitem, eu pedi ao Doutor Pedro Patrício, o nosso consultor na área financeira, para poder estar presente, para poder falar aqui, sucintamente, sobre a necessidade premente da aprovação deste ponto. Doutor Pedro Patrício, assim muito rapidamente, fazer-nos uma resenha da sua opinião técnica.” -----

- Doutor Pedro Patrício, Consultor: “Antes de mais bom dia a todos. Explicar um pouco as razões técnicas da necessidade desta revisão orçamental, a inclusão dos projetos foi justificada pelo senhor Presidente, e explicar também o impacto que isto tem no início do orçamento de dois mil e vinte e quatro que acho que é importante

para que se possa definir, em bom rigor, o sentido de voto que deve ser dado a esta revisão orçamental. -----

Com o chumbo do orçamento que acabou de ser feito há momentos, aquilo que vai acontecer no dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro é que o último orçamento que estiver em vigor, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, é aquele que entra no dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com as exatas rubricas que tinha. Ou seja, os projetos que estavam definidos, ainda que a Assembleia já tenha dado autorização plurianual para alguns projetos que lá estão vertidos, são aqueles os valores, mas vão estar arrastados, no tempo, e terá que ser através de alteração orçamental que eles podem ser acomodados depois no orçamento de dois mil e vinte e quatro. -----

Estes projetos não constam no orçamento de dois mil e vinte e três, não iam entrar no orçamento de dois mil e vinte e quatro, e aquilo que se constatou, não todos, mas alguns deles, é que nos primeiros dias de janeiro ia ter que ser feita uma Assembleia Municipal para aprovar a inclusão de uma boa parte destes projetos, pelas razões que o senhor Presidente acabou de justificar. -----

Se repararem não há inclusão de valor no orçamento, o que há é a inclusão dos projetos para que depois a Câmara Municipal, ao longo do ano, possa fazer a transferência do plurianual para o orçamento anual de dois mil e vinte e quatro. No fundo não há um acrescentar do orçamento de dois mil e vinte e três para acomodar algumas daquelas que são as decisões, algumas já tomadas pelo Executivo, outras que possam ou não vir a ser tomadas, mas sim apenas incluir estas rubricas para que haja agilidade da Câmara, ao longo do ano, através de alterações orçamentais e poder fazer o ajustamento daquilo que é o orçamento que entra em vigor. Sem ter que fazer, não as seis Assembleias ordinárias que decorrem da Lei, mas sim possivelmente uma

por mês ou até mais do que isso, mas essencialmente porque em janeiro seria obrigatório fazer uma Assembleia Municipal extraordinária para incluir uma boa parte destes projetos, porque já há deliberações da Câmara Municipal para algumas destas situações e que teria que necessariamente ser incluído. -----

Portanto, esta revisão orçamental é mais técnica do que política, porque a gestão política do que está na revisão é feita durante o exercício do orçamento de dois mil e vinte e quatro. Há projetos de dois mil e vinte e três que vão ter que sair do orçamento, porque já estão executados e a sua dotação será necessariamente eliminada, mas haverá necessidade de fazer ajustamentos a estes projetos na execução do orçamento de dois mil e vinte e quatro e que necessariamente têm que ter a validação do órgão Executivo. -----

Portanto, não se está com este documento a retirar qualquer poder ao órgão Executivo é apenas o tentar-se evitar que, consecutivamente, estejam a ser feitas Assembleias Municipais extraordinárias, nomeadamente uma que terá que ser feita, necessariamente, nos primeiros dias do ano, porque há compromissos que já estão assumidos para o ano de dois mil e vinte e quatro. Quando se for transitar os compromissos assumidos de dois mil e vinte e três para dois mil e vinte e quatro, não havendo rubrica, a Câmara fica bloqueada e fica bloqueada até que haja uma Assembleia Municipal extraordinária.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso senhor Presidente? Depois de ouvir tudo aquilo que foi aqui dito, se eu já tinha o meu sentido de voto e o meu pensamento acerca disto, perfeitamente consolidados, passei a tê-lo de melhor forma agora.-----

O senhor Presidente disse que, aquilo que eu considero uma coisa grave num sistema democrático: as palavras são suas, mas a decisão não é sua. Ou seja, que a CCDD diz que as deliberações da Assembleia Municipal não são vinculativas, pois é grave!

É muito grave que não sejam! Admito que a CCDR diga isso, é como ela quiser. Que o senhor diga isso, perante uma Câmara Municipal em que o senhor não é maioritário e em que o senhor tem que respeitar a sua oposição, aí sim, eu acho grave. -----
Mais do que isso, eu penso que se a democracia tem que funcionar, então que funcione, que haja uma Assembleia em janeiro, que haja uma em fevereiro, que haja todas aquelas que for preciso para todas as pessoas, todos os partidos e todas as entidades desta cidade poderem integrar-se e poderem dizer exatamente o que pensam e o que querem em relação à cidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não temos muito mais a acrescentar. Ouvimos a explicação. Sim, é essa a consequência. Agora é verdade que na nossa primeira intervenção sugerimos essa questão, é possível que assim seja, porque vamos inaugurar uma nova forma de fazer democracia e de fazer política na Guarda. Ou seja, estas rubricas devem ser debatidas tendo em conta os *timings*, a importância, o conteúdo, a substância e nós cá estaremos para apreciar a posição e as propostas que o Executivo nos trará em dois mil e vinte e quatro, com a realidade que existe. Mas, sinceramente, dois mil e vinte e três chegou ao fim e, portanto, a partir de janeiro cá estaremos para trabalhar uma nova realidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, a senhora não deve deturpar aquilo que eu referi e peço-lhe que não deturpe, mesmo, aquilo que eu referi. -----
O que eu disse, o que eu citei foi o parecer da CCDR. O que eu referi é que a Câmara da Guarda não segue *ipsis verbis* o parecer da CCDR, antes pelo contrário, conforme há pouco já referi em todos os assuntos que a Assembleia Municipal faz chegar à Câmara. Aliás, acabei de comprovar aqui num dos pontos, está lá bem claro, uma moção que o Partido Social Democrata propôs. Aliás, na reunião que tive com vossa

excelência e com os seus parceiros de partido, com os seus camaradas de partido e com a senhora Vereadora, até falei nos nómadas digitais, não falei? -----

É uma moção vossa. Até falei disso. Está a ver como Presidente da Câmara até contraria o parecer da CCDR. Senhora Vereadora, só para ter noção, cada Assembleia Municipal custa 7500 euros, sensivelmente. Se o caminho for o despesismo, não sei se deve ser esse ou não o caminho. São 7500 euros cada Assembleia Municipal e, por isso, é que nós trouxemos esta proposta para que os senhores possam ponderar e ajudar a sua aprovação. Porque é fundamental para que todos estes projetos que eu elenquei possam ter continuidade, possam ter seguimento, caso contrário alguns deles podem não ter seguimento, podem cair ou ter uma execução muito lenta e comprometer muitos deles.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente eu não deturpei aquilo que o senhor disse, eu percebi muito bem aquilo que o senhor disse e percebo muito bem que o senhor sabe exatamente como se gere e como se vive numa Assembleia e numa instituição democrática. -----

Aquilo que eu vou dizer é que nós não precisamos de fazer uma Assembleia Municipal por mês, basta que se concretize aquilo que são todas as deliberações, tudo aquilo que foi dito, pedido, deliberado, pensado para a cidade e não vale a pena estarmos outra vez a entrar nesta conversa que será sempre uma conversa redonda.

Como lhe digo, eu não deturpei as suas palavras, continuo a achar aquilo que disse até agora acrescentando o facto de: a quinze dias do fim do ano não há nada que se possa resolver com pés e cabeça. É deitar palavras para cima do orçamento e, portanto, o meu voto é contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também votamos contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto foi reprovado, por maioria, com os votos contra do PS e do Partido Social Democrata. Aquilo que os senhores acabaram de fazer foi contrariar aquilo que foram as deliberações das últimas duas reuniões de Câmara, simplesmente e perfeitamente alinhados PS e PSD em criar esta crise na governação da Câmara da Guarda. E, portanto, o futuro a Deus pertence e os senhores devem assumir, de uma forma inequívoca, a responsabilidade das vossas decisões perante a população guardense.” -----

A Câmara deliberou reprová-lo, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos e três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo.-----

Ponto 3 - Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda - Início de Procedimento (Artigo 98.º CPA). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 2/2023

Mandato 2021/2025

O funcionamento do Centro de Recolha Oficial do Município da Guarda encontra-se regulado por edital publicado em 29-09-2004.-----

A legislação atualmente em vigor atribui várias competências às câmaras municipais nas áreas da vigilância e luta epidemiológica contra a raiva animal e outras zoonoses, assim como na área do bem-estar animal, na luta contra o abandono de animais e na proteção da saúde pública, realçando-se a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto,

regulamentada pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril e o Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia. Considerando que é necessário fixar as normas de funcionamento e organização para o bom desempenho do referido centro, definir as condições gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, occisão e eliminação de cadáveres da população canina e felina, torna-se necessário a elaboração do presente regulamento. -----

Dispõe o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo que os projetos de regulamentos devem ser acompanhados de uma nota justificativa que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. -----

Em cumprimento da referida disposição legal refere-se que parte das medidas projetadas resultam da aplicação da Lei n.º 27/2016, de 23 agosto, conjugada com a Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, que visam concretizar e garantir o cumprimento do estabelecido naqueles diplomas legais, nomeadamente garantir a saúde pública e o bem-estar animal, pelo que, apesar do funcionamento do Centro de Recolha Oficial implicar um aumento de despesa para o município, impõe-se dar cumprimento às exigências legais. -----

Importa por isso proceder à revisão/atualização do Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível

descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. A Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1). Daqui resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação, devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos

gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdisciplinar. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda” -----

b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;-

c) Que o regulamento em questão tenha como objeto estabelecer as normas de funcionamento e organização do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda, bem como a definição das condições gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, ocisão e eliminação de cadáveres da população canina e felina. -----

d) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento do Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda” deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico geral@mun-guarda.pt. -----

e) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta pelo médico veterinário municipal Dr. José Manuel Marques Nunes pela médica veterinária do

CRO Paula Tracana e pelo assistente técnico a desempenhar funções no CRO
Claúdio Carvalho -----

f) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte
conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais
efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em
sua reunião ordinária do dia _____, decidiu desencadear, a partir dessa data, o
procedimento de elaboração do “Regulamento do Funcionamento do Centro de
Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda” o qual tem
como objeto estabelecer as normas de funcionamento e organização do Centro de
Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município da Guarda, bem como a
definição das condições gerais de prestação do serviço público de recolha,
alojamento, adoção, ocisão e eliminação de cadáveres da população canina e felina.
Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de
contributos à elaboração do regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias
úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao
Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção
enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico,
geral@mun-guarda.pt.” -----

*Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão,
proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o
alcance material contido no ponto 7, o que fará ao abrigo e nos termos
consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que*

lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Assinatura do Contrato de Consórcio para Candidatura ao Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01 - (ITI) Redes Urbanas dos Programas Regionais Norte2030, Centro2030, Lisboa2030, Alentejo2030 e Algarve2030. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 629/2023

Mandato 2021/2025

A descarbonização é uma prioridade europeia e nacional. O Acordo de Paris alcançado em 2015 constitui um importante compromisso nesse sentido e no combate às alterações climáticas. -----

Em 2016 Portugal comprometeu-se, já em 2016, a assegurar a neutralidade carbónica das emissões até 2050. -----

A candidatura, com o título "RIHSE - Rede Integrada de Hidrogénio da Serra da Estrela", tem como objetivo o desenvolvimento de uma rede circular da Serra da Estrela descarbonizada, com base na ferrovia e no transporte rodoviário abastecido a hidrogénio, abrangendo um total de 9 municípios - Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Oliveira do Hospital e Seia.-----

Considerando a importância determinante da descarbonização no contexto das alterações climáticas, destacando-se neste âmbito o papel dos municípios, bem como a promoção de lógicas interurbanas de redes, através de uma atuação conjunta que favoreça a eficiência e a eficácia neste campo, propõe-se a criação de uma Rede Urbana, enquadrada no Aviso "(ITI) "Redes Urbanas" dos Programas Regionais

NORTE2030, CENTR02030, LISBOA2030, ALENTEJ02030 e ALGARVE2030", liderado pela Câmara Municipal da Guarda. -----

No âmbito da preparação da candidatura com o título "RIHSE - Rede Integrada de Hidrogénio da Serra da Estrela", é proposta a subscrição do contrato de consórcio entre os municípios de Guarda (líder do consórcio), Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Oliveira do Hospital e Seia.-----

A subscrição desde contrato tem como principal objetivo o estabelecimento dos termos e das condições relativos à criação de uma parceria, sob a forma de cooperação institucional entre as partes, bem como os direitos e as obrigações de cada uma das partes, no contexto da gestão da estratégia.-----

Tendo em conta o interesse estratégico na obtenção de financiamento para um conjunto de investimentos na área da descarbonização que este acordo vai proporcionar, tenho a honra de remeter à reunião de Câmara Municipal a proposta de assinatura do contrato de consórcio que permite a candidatura ao Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01 - "(ITI) "Redes Urbanas" dos Programas Regionais NORTE2030, CENTR02030, LISBOA2030, ALENTEJ02030 e ALGARVE2030", liderado pela Câmara Municipal da Guarda, conforme minuta em anexo."-----

CONTRATO DE CONSÓRCIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA

ESTRATÉGIA:

(ITI) Redes Urbanas da Região Centro

“RIHSE - Rede Integrada de Hidrogénio da Serra da Estrela”

No âmbito do:

AVISO: MPR-ITI_R_URB-2023-01

**(ITI) “Redes Urbanas” dos Programas Regionais NORTE2030,
CENTRO2030, LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 – Pré-
qualificação**

Entre o Município da Guarda, -----

Doravante designado “1ª Parte Contraente ou Líder do Consórcio”, -----

o Município da Covilhã, -----

Doravante designado “2ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Celorico da Beira, -----

Doravante designado “3ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Manteigas, -----

Doravante designado “4ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Gouveia, -----

Doravante designado “5ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Seia, -----

Doravante designado “6ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Belmonte, -----

Doravante designado “7ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município do Fundão, -----

Doravante designado “8ª Parte Contraente/Entidade Parceira”, -----

o Município de Oliveira do Hospital, -----

Doravante designado “9ª Parte Contraente/Entidade Parceira”. -----

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRAENTES:

Entre:-----

1. O Município da Guarda, pessoa coletiva com o número de identificação _____,

com sede _____, representado por _____,
titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da
Câmara Municipal da Guarda e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o
presente ato, doravante designado 1ª Parte Contraente ou Líder do Consórcio; -----

2. O Município da Covilhã, pessoa coletiva com o número de identificação _____,
com sede _____, representado por _____,
titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da
Câmara Municipal da Covilhã e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o
presente ato, doravante designado 2ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

3. O Município da Celorico da Beira, pessoa coletiva com o número de identificação _____,
com sede representado por _____, titular do Cartão
de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara
Municipal de Celorico da Beira e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para
o presente ato, doravante designado 3ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

4. O Município da Manteigas, pessoa coletiva com o número de identificação _____,
com sede _____,
representado por _____, titular do Cartão de Cidadão
n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de
Manteigas e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato,
doravante designado 4ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

5. O Município da Gouveia, pessoa coletiva com o número de identificação _____,
com sede _____,
representado por _____, titular do Cartão de Cidadão
n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Seia

e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato, doravante designado 5ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

6. O Município de Seia, pessoa coletiva com o número de identificação _____, com sede representado por _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Seia e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato, doravante designado 6ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

7. O Município de Belmonte, pessoa coletiva com o número de identificação _____, com sede _____, representado por _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Belmonte e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato, doravante designado 7ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

8. O Município do Fundão, pessoa coletiva com o número de identificação _____, com sede _____, representado por _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Fundão e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato, doravante designado 8ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

9. O Município de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva com o número de identificação _____, com sede _____, representado por _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Presidente de Oliveira do Hospital e no uso dos poderes que lhe foram conferidos para o presente ato, doravante designado 9ª Parte Contraente/Entidade Parceira; -----

Índice	
PREÂMBULO.....	6
CAPÍTULO I – CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, DOMICÍLIO, OBJETO, NATUREZA LEGAL E DURAÇÃO	9
CAPÍTULO II – ENVOLVIMENTO DE OUTRAS PARTES.....	12
CAPÍTULO III – ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO.....	13
CAPÍTULO IV – OBRIGAÇÕES, RELAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO E PROPRIEDADE.....	16
CAPÍTULO V – FINANCIAMENTO, RECEITAS E DESPESAS.....	21
CAPÍTULO VI – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.....	22
CAPÍTULO VII – VICISSITUDES DO ACORDO.....	25
CAPÍTULO VIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES.....	26
ANEXO 1.....	28

PREÂMBULO

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que aprova o “Quadro Estratégico para a Política Climática”, há a “Convicção política, científica e técnica de que as alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas. São cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global. Os estudos efetuados também indicam que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas.”-----

Posteriormente, indicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, aquando da aprovação do Programa Nacional para a Coesão Territorial, que “assume a coesão territorial como crucial para a competitividade e

para a qualificação do território nacional, entendido na sua plenitude. Isso implica mobilizar todos os recursos presentes no território, potenciar o seu aproveitamento enquanto instrumento de fixação de população e de dinamização económica, numa lógica de sustentabilidade que permita preservar e valorizar ativos ambientais significativos”. -----

Nesta senda, entendeu o diploma referir como objetivos “Alargar as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade” e ainda “Estruturar-se-á, por fim, um ecossistema produtivo mais resiliente, com base na criação e dinamização de redes institucionais e empresariais, de novos processos de natureza colaborativa e de iniciativas de experimentação, reduzindo custos de contexto, facilitando a iniciativa e implementando soluções ajustadas às necessidades e aos desafios a concretizar nos territórios do interior”. -----

Há, assim, a necessidade de uma ação concertada que deve ser enquadrada nas especificidades locais e regionais por forma a aportar aos Municípios um papel enquanto atores fundamentais e preponderantes na aplicação de medidas concretas, numa lógica de “pensar globalmente, agir localmente”. -----

Não desmerecendo ações específicas para cada um dos objetivos, e a que os Municípios prestam a sua energia e esforços por atingir, entende-se resultar deste incentivo a apresentação de uma forma integrada e harmonizada de fazer face aos múltiplos desafios – presentes e futuros. Vejamos que a tecnologia e a inovação deverão formar um substrato fértil para o desenvolvimento de soluções mais capazes de lidar com as vicissitudes que o tempo nos coloca. Vejamos igualmente que as cidades não sendo criações recentes, têm já ao seu dispor um conjunto de

infraestrutura e recursos que diariamente disponibilizam aos seus munícipes e ademais cidadãos. Surge desta confluência entre passado já sedimentado e em operação e de futuro por empreender e desenvolver que o presente coloque a missão de abrigar e potenciar os meios que já tem ao seu dispor ao mesmo tempo que – em visão de futuro – desenvolve os meios e estruturas devidamente adaptáveis às necessidades que se perspetivam prementes no médio-longo prazo. -----

Neste sentido, e tendo como mote o atual Aviso, com o código MPR-ITI_R_URB-2023-01, para a apresentação de propostas de Estratégias no contexto dos ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais, tornam-se os Municípios preponderantes na constituição de soluções que possam promover a criação de Redes de Cidades que concomitantemente possam cumprir diversos objetivos: garantam práticas de sustentabilidade urbana, nomeadamente através da descarbonização da economia; e possam ser catalisadores de maior crescimento económico tendo, por fim, o objetivo último de proporcionar maior desenvolvimento económico e social. Dos pontos anteriores resultam, para os Municípios envolvidos, a maior capacidade de atratividade e fixação de população, em consonância com a estratégia nacional de coesão territorial. -----

Conscientes da relevância da sua ação para promover a descarbonização da economia e promover uma coesão territorial, as Entidades identificadas, que agora se constituem numa Rede Urbana Intra-regional, propõem-se, no âmbito do Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01, implementar uma Estratégia conjunta conducente à criação de uma rede de transportes que assegure os princípios suprarreferidos, reforçando um caminho de futuro que se pretende alicerçado na intermodalidade dos transportes públicos e funcionem em consonância com as estruturas e agentes económicos incumbentes e por surgir, tais como as áreas empresariais. Esta Rede

Urbana Intra-regional, que agrega vários Municípios, pertencentes a diferentes NUT III e que integram a NUT II do Centro, emerge de forma natural, tendo em conta o seu histórico de cooperação, nesta e noutras áreas de intervenção. -----

Assim, -----

(1) Considerando o Regulamento das Disposições Comuns (RDC) - Regulamento (UE) 2021 /1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho; -----

(2) Considerando o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027; -----

(3) Considerando o Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos Fundos Europeus - FEDER, FSE+, o FC, FEAMPA, FTJ e FAMI para o período 2021-2027; -----

(4) Considerando as atribuições dos municípios e das comunidades intermunicipais previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico; -----

(5) Considerando o Aviso para a apresentação de candidaturas, com o código MPR-ITI_R_URB- 2023-01, de 27/09/2023, designado de (ITI) “Redes Urbanas” dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030, LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 – Pré-qualificação; -----

É celebrado o presente Contrato de Consórcio entre as Partes Contraentes para efeitos da total execução da Estratégia: “CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO”.

O Acordo é celebrado nos termos das seguintes disposições legais e regulamentares:

a) Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho; -----

- b) Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho; -----
- c) Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro; -----
- d) Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março;-----
- e) Acordo de Parceria “Portugal 2030”;-----
- f) Visão Estratégica para a Região Centro 2030; -----
- g) Programa Regional CENTRO 2030; -----
- h) Aviso com o código MPR-ITI_R_URB-2023-01, de 27/09/2023. -----

O presente Contrato de Consórcio é formalizado e mutuamente acordado, regendo-se pelos termos e condições definidos nas cláusulas que se seguem e, de forma acessória, pelas disposições legais aplicáveis: -----

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, DOMICÍLIO, OBJETO, NATUREZA LEGAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª

Constituição e Denominação

Entre as Partes é formado um Consórcio que adota a seguinte denominação: -----
“Rede Integrada de Hidrogénio da Serra da Estrela”, ou, através da sigla, “RIHSE”,
que identifica, igualmente, a Estratégia a implementar no âmbito do presente
Consórcio (doravante designado de Estratégia ou Projeto).-----

Cláusula 2ª

Domicílio

A “RIHSE” fica domiciliada na sede do Líder do Consórcio, o Município da Guarda,
situado na Praça do Município, 6301-854 Guarda.-----

Cláusula 3ª

Objeto do Consórcio e Objeto deste Contrato

1. A “RIHSE” visa a promoção da mobilidade urbana sustentável através de ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes, a descarbonização das cidades, com capacidade de reduzir a pegada carbónica, a eficiência energética e de recursos, assim como a otimização das infraestruturas ambientais e ecológicas, bem como a promoção de maior coesão territorial e o maior desenvolvimento económico e social; -----

2. A “RIHSE” surge na sequência do Aviso para a apresentação de candidaturas, com o código MPR-ITI_R_URB-2023-01, de 27/09/2023, designado de (ITI) “Redes Urbanas” dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030, LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 – Pré-qualificação; -----

3. A “RIHSE” envolve o esforço conjunto e concertado das capacidades complementares das Partes, as quais assumem a responsabilidade conjunta da total implementação da Estratégia; -----

4. O objeto do presente Contrato é a constituição da Rede Urbana “RIHSE” e o estabelecimento dos termos e das condições relativos à criação de uma parceria, sob a forma de cooperação institucional entre as Partes, bem como os direitos e as obrigações de cada uma das Partes, no contexto da gestão da Estratégia (identificada na Cláusula 1ª), no âmbito do Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01; -----

5. A “RIHSE” tem como missão criar uma rede urbana que promova a parceria e o desenvolvimento policêntrico, através da articulação territorial, visando a implementação de uma estratégia e de um plano de ação comuns que permitam a implementação de um sistema de transporte rodoviário e ferroviário à base de hidrogénio, para o efeito deverá dar cumprimento aos seguintes objetivos geral e específicos:-----

5.1. Objetivo geral: -----

Promover, de forma articulada e conjunta, a sustentabilidade urbana da rede, através de iniciativas que tornem os ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes às alterações climáticas, bem como acelerar o desenvolvimento económico e social em prol de maior coesão territorial;-----

5.2. Objetivos específicos:-----

a) Promover a sustentabilidade urbana, através de ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes; -----

b) Promover a descarbonização das cidades, através da redução da pegada carbónica

c) Promover a intermodalidade e o transporte público; -----

d) Promover a eficiência energética e de recursos; -----

e) Desenvolver planos de mobilidade de passageiros e mercadorias que visem potenciar as áreas empresariais os Parceiros;-----

f) Contribuir para a cooperação interurbana e articulação e intercâmbio entre Parceiros;-----

g) Desenvolver respostas inovadoras e fomentar o desenvolvimento de territórios inteligentes; -----

h) Potenciar as áreas empresariais já implantadas nos Municípios;-----

6. A cooperação institucional visa alcançar o propósito da Estratégia, através da cooperação entre as partes; -----

7. Com a celebração do presente Contrato não se pretende que as Partes constituam uma associação ou qualquer outra entidade com personalidade jurídica; -----

8. Os serviços da “RIHSE” devem ser sem fins lucrativos e complementares ao mercado, não se sobrepondo aos serviços comerciais existentes; -----

9. O acesso à “RIHSE” e aos serviços, tecnologias e dados por ela disponibilizados deve ser aberto a todos os utilizadores, de forma transparente e não discriminatória.

Cláusula 4ª

Natureza legal

1. O Consórcio aqui definido assumirá a forma de Consórcio Externo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho; -----
2. Salvo disposição em contrário por contrato, nenhuma Parte terá o direito de usar este Contrato de Consórcio para comprometer qualquer outra Parte com obrigações além daquelas descritas neste Contrato. -----

Cláusula 5ª

Entrada em Vigor e Duração

1. O presente Contrato produzirá efeitos pelo período de desenvolvimento e implementação da Estratégia e entra em vigor na data da sua assinatura por todas as partes, cessando a sua vigência com a aprovação do último Relatório Final do ITI Redes Urbanas “RIHSE”. O Contrato pode ser prorrogado para além do termo da Estratégia se as Partes entenderem ser conveniente manter a Parceria; -----
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os deveres, as responsabilidades e as obrigações das Partes relativamente à Estratégia serão mantidos nos termos e pelo período definidos no respetivo Contrato ou Termo de Aceitação que venha a ocorrer no âmbito da sua seleção e da fase 2 prevista no Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01;
3. Caso a Estratégia não seja selecionado no âmbito da 1ª fase (Apresentação das iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação - pré-qualificação) e/ou no âmbito da 2ª fase (Objeto de convite futuro às iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação pré-qualificadas), previstas no Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01, o Consórcio extingue-se. -----

CAPÍTULO II ENVOLVIMENTO DE OUTRAS PARTES

Cláusula 6ª

Novas Partes

1. Uma nova entidade torna-se Parte do Contrato de Consórcio por decisão unânime da Assembleia Geral (cláusula 9ª) e assinatura do documento de adesão (Anexo 1) pela nova Parte e pelo Líder do Consórcio.-----
2. A referida adesão produz efeitos a partir da data da decisão unânime da Assembleia Geral. -----

Cláusula 7ª

Exoneração Voluntária das Partes

1. Uma Parte pode, voluntariamente, exonerar-se do consórcio se estiver impossibilitada, sem culpa, de cumprir as obrigações decorrentes do contrato de consórcio relacionadas com as regras de independência que lhe são aplicáveis; ----
2. A Parte que se exonerar voluntariamente, deve comunicar ao Líder do Consórcio, por escrito, a sua intenção de sair do Consórcio com uma antecedência mínima de 30 dias corridos;-----
3. O Líder do Consórcio deve informar a Assembleia Geral da intenção da exoneração de uma Parte no prazo de 10 dias de calendário a contar da receção da notificação de exoneração da Parte. A notificação à Assembleia Geral deve ser acompanhada de dados relevantes que validem a legítima intenção de exoneração;-
4. Recebida a informação referida no número anterior, a Assembleia Geral deve, tratando-se de parte faltosa, conforme definido no n.º 4 do artigo 9.º, requerer a suspensão da intenção de exoneração da Parte, no prazo de 15 dias. Todos os prazos relativos à intenção de exoneração da Parte ficam suspensos até à decisão final da Assembleia Geral; -----

5. A Parte que se exonerar voluntariamente, com o consentimento das demais Partes, terá Direitos de Acesso aos Resultados desenvolvidos até a data do término de sua participação. -----

CAPÍTULO III ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Cláusula 8ª

Estrutura Geral

A estrutura organizacional do Consórcio compreende os seguintes Órgãos do Consórcio:-----

- a) A Assembleia Geral, que é o órgão de decisão máxima e final do consórcio; -----
- b) O Líder do Consórcio, que é o órgão responsável pela organização e pela cooperação entre as partes, bem como pela execução da Estratégia, e que responde perante a Assembleia Geral;-----

Cláusula 9ª

Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral é composta por um representante (doravante Membro da Assembleia Geral) de cada Parte do consórcio;-----
2. Cada Membro da Assembleia Geral pode designar um suplente ou procurador para assistir e votar em qualquer assembleia e deve participar de forma cooperativa na assembleia;-----
3. Cada Membro da Assembleia Geral considera-se devidamente autorizado a deliberar e decidir sobre todas as seguintes matérias:-----
 - a) conteúdo, finanças e direitos de propriedade intelectual;-----
 - b) entrada de uma nova Parte no consórcio e aprovação da liquidação das condições de adesão dessa nova Parte; -----

- c) exoneração de uma Parte do consórcio e aprovação da liquidação sobre as condições da exoneração;-----
 - d) identificação do não cumprimento por uma Parte das suas obrigações decorrentes deste Contrato de Consórcio; -----
 - e) declaração de uma Parte Inadimplente; -----
 - f) recursos a serem executados por uma Parte Inadimplente; -----
 - g) extinção da participação da Parte Inadimplente no consórcio e medidas a ela relacionadas;-----
 - h) acordos com outras entidades;-----
 - i) outras propostas apresentadas pela Diretoria Executiva.-----
4. Por Parte Inadimplente deve ser considerada uma Parte que a Assembleia Geral tenha identificado como não cumprindo o presente Contrato de Consórcio;-----
5. O representante do Líder do Consórcio na Assembleia Geral presidirá a todas as reuniões da Assembleia Geral;-----
6. A Assembleia Geral é livre de agir por iniciativa própria para formular propostas e tomar decisões de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos. Além disso, todas as propostas feitas pelo Líder do Consórcio também serão consideradas e decididas pela Assembleia Geral; -----
7. A Assembleia Geral reúne ordinariamente pelo menos duas vezes por ano;-----
8. A Assembleia Geral extraordinária é convocada a pedido escrito do Líder do Consórcio ou de pelo menos um terço dos Membros da Assembleia Geral; -----
9. O Líder do Consórcio deve notificar por escrito a realização de uma Assembleia Geral aos seus Membros o mais rapidamente possível e o mais tardar 5 dias corridos para uma Assembleia Geral Ordinária e 2 dias corridos para uma Assembleia Geral Extraordinária, acompanhado da respectiva agenda; -----

10. Qualquer ponto da ordem do dia que requeira uma decisão da Assembleia Geral deve ser identificado como tal na ordem do dia; -----
11. Qualquer Membro da Assembleia Geral pode solicitar a adição de um item da agenda mediante notificação por escrito ao Líder do Consórcio o mais rápido possível e no máximo 4 dias corridos para uma Assembleia Geral ordinária e 1 dia corrido para uma Assembleia Geral extraordinária; -----
12. A Assembleia Geral usará uma abordagem consensual nas suas discussões. Se a Assembleia Geral não chegar a um consenso sobre um assunto, será realizada uma votação. As decisões serão tomadas por maioria de mais de dois terços de todos os seus membros, exceto aquelas que determinarem que uma nova entidade se torne Parte, de acordo com a Cláusula 6ª; -----
13. O membro ausente da Assembleia Geral pode delegar o seu voto noutro membro. Se um membro ausente da Assembleia Geral não delegar seu voto em outro membro e, assim, impossibilitar o quórum necessário para uma decisão, o Líder do Consórcio convocará uma reunião extraordinária que terá o direito de tomar a decisão com os membros então presentes ou representados; -----
14. Não havendo objeção de nenhum dos seus membros, a Assembleia Geral pode decidir por procedimento escrito, sem necessidade de reunião da Assembleia Geral;
15. Para as deliberações da Assembleia Geral cada membro dispõe de um voto; ----
16. O Líder do Consórcio, embora procure, sempre, decisões consensuais, terá o voto de qualidade, quando tal se revele imprescindível; -----
17. No caso de uma Parte ter sido proposta como Parte Inadimplente, o direito de voto dessa Parte é suspenso até uma decisão dos membros da Assembleia Geral com plenos direitos de voto; -----

18. O Líder do Consórcio elaborará atas escritas de cada reunião, que serão o registro formal de todas as decisões tomadas, e enviará a minuta de ata a todos os membros da Assembleia Geral; -----

19. As atas serão consideradas aceites dentro de 5 dias corridos a partir do envio se nenhum membro da Assembleia Geral tiver enviado uma objeção por escrito ao Líder do Consórcio; -----

20. O Líder do Consórcio enviará as atas aceites a todos os membros da Assembleia Geral. -----

Cláusula 10ª

Líder do Consórcio

1. A 1ª Parte Contraente (o Município da Guarda) é designada como Líder do Consórcio, a quem compete organizar a cooperação entre as partes na realização do objeto de consórcio e de promover as medidas necessárias à execução do contrato, empregando a diligência de um gestor criterioso e ordenado; -----

2. O Líder do Consórcio deve ainda: -----

a) responsabilizar-se pela boa execução e implementação das decisões da Assembleia Geral; -----

b) acompanhar a implementação efetiva e eficiente da Estratégia; -----

c) monitorizar o cumprimento pelas Partes das suas obrigações decorrentes do presente Contrato de Consórcio e Contrato(s) de Outorga assinados pelo Consórcio.

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES, RELAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO E

PROPRIEDADE

Cláusula 11ª

Obrigações Gerais das Partes

Durante a vigência do presente Contrato, para além das obrigações previstas no artigo 8º do Decreto-Lei nº 231/81, são obrigações gerais das Partes: -----

- a) prestar assistência técnica recíproca e procurar sempre conciliar de forma equitativa os seus interesses particulares, num espírito de amizade e compreensão mútua, em todos os assuntos relacionados com a prossecução do objeto do presente Contrato de Consórcio; -----
- b) definir uma proposta consensual a contemplar na Estratégia; -----
- c) afetar à Estratégia os recursos materiais e humanos que lhe permitam cumprir o disposto na alínea anterior; -----
- d) colaborar, decisivamente, na elaboração da Proposta de Estratégia e Plano de Ação, enquanto detentoras do know how das necessidades e da resolução dos problemas a abranger -----
- e) não subcontratar ou transferir a outra organização ou indivíduo a sua parte do trabalho, parcial ou totalmente, sem informar e obter acordo prévio da Assembleia Geral. -----

Cláusula 12ª

Obrigações Específicas do Líder do Consórcio

São obrigações específicas da 1ª Parte Contraente/Líder do Consórcio: -----

- a) Assumir a coordenação geral da operação, no âmbito do Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01, bem como a sua gestão económico-financeira, garantindo a execução da operação na sua totalidade, incluindo o cumprimento dos resultados esperados; ----
- b) Representar de comum acordo todos os beneficiários e parceiros da operação nas comunicações com a Autoridade de Gestão (AG) e demais órgãos competentes, bem como no que lhe for solicitado diretamente pela Comissão Europeia (CE);-----

- c) Ter uma contabilidade diferenciada da operação e assegurar que cada beneficiário mantém uma contabilidade separada da sua participação na mesma, de acordo com o disposto no artigo 74.º do Regulamento (UE) 2021/1060;-----
- d) Garantir que todos os beneficiários efetuam o registo e arquivo de toda a documentação necessária para manter uma auditoria adequada das despesas e pagamentos efetuados, a fim de responder a qualquer solicitação das Autoridades de Gestão ou Auditoria e da Comissão Europeia;-----
- e) Comprometer-se a manter e ter disponível todos os documentos comprovativos relativos à operação por um período de cinco anos a contar de 31 de dezembro do ano em que for efetuado o último pagamento à operação pela AG, nos termos do artigo 82.º do Regulamento (UE) 2021/1060. Também se compromete a que todos os beneficiários e parceiros da operação guardem a documentação no mesmo prazo;
- f) Garantir que as atividades e ações que constituem a Estratégia não beneficiaram ou beneficiarão de ajuda financeira que implique duplo cofinanciamento;-----
- g) Apresentar pedidos de reembolso, garantindo que as despesas apresentadas por todos os beneficiários foram incorridas na execução da operação e correspondem às atividades acordadas no Formulário de Candidatura;-----
- h) Responsabilizar-se, se necessário, por comunicar à AG qualquer alteração no orçamento da operação;-----
- i) Ser responsável por comunicar à AG a(s) proposta(s) de modificação(ões) da Estratégia que eventualmente venham a ser realizadas, de acordo com os requisitos e procedimento estabelecidos;-----
- j) Ser responsável por comunicar aos restantes beneficiários todas as informações necessárias para garantir a boa gestão da Estratégia;-----

- k) Aceitar os controlos, com as suas conclusões e consequências, que as organizações comunitárias competentes e as Administrações que cofinanciam a operação realizam sobre a execução da Estratégia e a utilização dos subsídios concedidos, disponibilizando todos os documentos que sejam exigidos;-----
- l) Comprometer-se a informar o AG sobre qualquer ajuda financeira que não tenha sido previamente tornada pública e que seja recebida por qualquer beneficiário do projeto (por exemplo, subvenções, empréstimos ou doações) que afete a operação;
- m) Comprometer-se a comunicar à AG, se aplicável, que os auxílios recebidos reportados no número anterior devem ser considerados Auxílios de Estado com base na legislação da UE;-----
- n) Comprometer-se a comunicar à AG a existência de qualquer atividade desenvolvida por qualquer dos beneficiários da Estratégia que deva ser considerada afetada pela regulamentação relativa aos Auxílios de Estado e a garantir o cumprimento da referida regulamentação;-----
- o) Comprometer-se a proceder à devolução das ajudas indevidamente recebidas, sem prejuízo dos interesses jurídicos que possam ser exigidos, reembolsando assim os valores indevidamente pagos;-----

Cláusula 13ª

Obrigações Específicas das Partes Contraentes/Entidades Parceiras

1. Os beneficiários e parceiros aceitam a coordenação técnico-administrativa e financeira do Líder do Consórcio, de forma a facilitar as suas obrigações perante as Autoridades de Gestão e Auditoria.-----
2. São obrigações específicas das Partes Contraentes/Entidades Parceira: -----
 - a) Aceitar os controlos e auditorias, com as suas conclusões e consequências, que as organizações comunitárias competentes e as Administrações que cofinanciam a

- operação realizem sobre a execução da operação e a utilização das subvenções atribuídas, disponibilizando todos os documentos que são obrigatórios; -----
- b) Gerir e manter uma contabilidade diferenciada correspondente à execução da operação, tanto para o financiamento FEDER como para as correspondentes contrapartidas;-----
- c) Facilitar o acompanhamento e controlo da operação, a realizar pelos órgãos gestores do Programa;-----
- d) Assumir a responsabilidade em caso de qualquer irregularidade detetada nas despesas declaradas, de acordo com as normas comunitárias e as normas nacionais que eventualmente sejam aplicáveis, bem como proceder à devolução das ajudas indevidamente recebidas, sem prejuízo dos interesses jurídicos que possam ser exigidos, reembolsando assim os valores indevidamente pagos;-----
- e) Responder aos pedidos de informação formulados pelos órgãos gestores dos Programas Operacionais, bem como fornecer os documentos necessários à instrução da operação; -----
- f) Garantir o cumprimento dos resultados esperados para as atividades e ações da operação indicadas no Formulário de Candidatura, de acordo com o cronograma do seu plano de trabalho; -----
- g) Realizar um sistema de monitorização que permita quantificar a contribuição das ações de acordo com os indicadores de realização e resultado vinculados à operação;
- h) Cumprir a publicidade da participação europeia na operação de acordo com o disposto nos respetivos regulamentos e legislação aplicáveis; -----
- i) Respeitar e preservar os princípios e políticas horizontais da União Europeia relativos à igualdade entre homens e mulheres e à igualdade de oportunidades e à não discriminação, bem como ao desenvolvimento sustentável e ao princípio de não

causar danos significativos, tendo-os em conta na execução de atividades e ações da operação; -----

j) Garantir o cumprimento das regras de concorrência e de afetação de mercados públicos, observando os princípios da transparência, da publicidade e da livre concorrência e a regulamentação sobre contratos públicos.-----

Cláusula 14ª

Confidencialidade

1. As Partes comprometem-se mutuamente a manter a confidencialidade das informações transmitidas no âmbito deste Contrato, bem como as negociações entre si ou com terceiros, com vista à prossecução do objeto deste Contrato, não divulgando a terceiros, publicando ou de outra forma tornar conhecida, qualquer informação relativa aos produtos, às atividades do consórcio ou às Partes, sem prévia autorização por escrito das demais Partes;-----

2. Cada Parte dará instruções aos seus funcionários ou colaboradores que tenham acesso aos produtos e informações que lhes digam respeito ou à Estratégia, para que também assumam a obrigação de confidencialidade; -----

3. A obrigação de confidencialidade não se aplica às informações sobre as atividades do consórcio ou sobre as Partes que:-----

a. sejam de domínio público no momento da divulgação;-----

b. sejam publicadas ou se tornem de domínio público por motivos alheios a qualquer ação da responsabilidade da Parte que a divulgou.-----

Cláusula 15ª

Direitos de Propriedade Anteriores

Os direitos de propriedade intelectual obtidos por cada uma das Partes antes do início do projeto e que possam ser utilizados neste projeto permanecem propriedade de seus titulares. -----

Cláusula 16ª

Direitos de Propriedade Intelectual sobre os resultados da Estratégia

1. Os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados decorrentes da execução da Estratégia, bem como os direitos de acesso conexos, pertencerão às Partes que tenham contribuído financeiramente para a sua criação, de forma que reflita adequadamente as suas atribuições e respectivos interesses;-----
2. Caso mais que uma Parte tenha contribuído financeiramente para determinado resultado, aplicar-se-á o regime de cotitularidade, na proporção equivalente à contribuição de cada uma, obrigando-se as Partes a tomarem as providências necessárias à obtenção dos direitos, manutenção, defesa e exploração numa base não discriminatória;-----
3. Em relação aos resultados da Estratégia que não dão origem a direitos de propriedade intelectual, as Partes tomarão as medidas apropriadas para a sua ampla divulgação de forma não exclusiva e não discriminatória; -----
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, cada Parte poderá utilizar livremente, para seu uso interno, os resultados da Estratégia para o qual tenha contribuído financeiramente.-----

Cláusula 17ª

Propriedade de Equipamentos Adquiridos ou Desenvolvidos no âmbito do Projeto

Salvo acordo específico em contrário entre as Partes, os equipamentos adquiridos ou desenvolvidos no âmbito do projeto serão propriedade da Parte que realizou a aquisição ou o seu desenvolvimento. -----

Cláusula 18ª

Responsabilidade

1. Todas as Partes são responsáveis pela execução da Estratégia, conforme previsto nos números seguintes; -----

2. Nos termos do número anterior, perante as entidades competentes envolvidas na concessão do financiamento no âmbito da Estratégia, cada Parte é exclusivamente responsável pela prestação que lhe compete, nos termos da Estratégia aprovada ou posteriormente alterado; -----

3. Nas relações internas, o regime de responsabilidade é o seguinte:-----

a) cada Parte é a única responsável pelos atrasos ou imperfeições que cometer durante a execução dos respetivos trabalhos atribuídos nos termos da Estratégia aprovada (ou posteriormente alterada) e compromete-se a recuperá-los por si ou às suas expensas; -----

b) durante a execução da Estratégia, cada Parte é responsável incumprimento das suas obrigações, ficando tal responsabilidade limitada, em qualquer caso, à prestação que incumbe a cada Parte, conforme atribuído nos termos da Estratégia aprovada (ou conforme posteriormente alterada); -----

4. Em relação a terceiros que não as entidades referidas no n.º 2, cada Parte será responsável por quaisquer danos que lhes sejam causados durante a execução do seu trabalho. -----

CAPÍTULO V FINANCIAMENTO, RECEITAS E DESPESAS

Cláusula 19ª

Financiamento

1. O financiamento da Estratégia é assegurado através de dotações dos Programas Operacionais respetivos, assumindo a natureza de financiamento não reembolsável, no âmbito e limiares de investimentos potencialmente elegíveis, sem prejuízo do cumprimento das regras de Auxílios de Estado, nos termos do previsto no Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-01; -----
2. As despesas consideradas não elegíveis serão suportadas pelas Partes Contraentes/Entidades Parceiras do Consórcio, na proporção que lhes couber. -----

Cláusula 20ª

Receitas e Despesas

1. Os pagamentos (não reembolsáveis ou reembolsáveis) efetuados pela Entidade Financiadora ao abrigo do contrato de financiamento são receitas das Partes Contraentes/Entidades Parceiras do Consórcio, na proporção que lhes couber; -----
2. Todas as despesas com pessoas participantes na estrutura do Consórcio ou contratadas no seu âmbito serão exclusivamente por conta da Parte que as nomeou ou contratou. -----

CAPÍTULO VI COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Cláusula 21ª

Comunicação por Escrito e Receção

1. Quaisquer notificações, avisos, acordos, aprovações, observações ou decisões sobre o presente Contrato serão comunicados por escrito à outra parte, em formato padrão, sempre que tal ocorrer, bem como todas as necessárias aprovações e assinaturas;-----
2. Sempre que o presente Contrato contemplar prazos contratuais para submissão de uma comunicação por escrito, a parte responsável pela sua submissão tomará todas

as medidas necessárias para garantir a receção atempada de tal comunicação pela outra parte, requerendo um comprovativo de receção;-----

3. As Partes utilizarão, ainda, meios de comunicação usuais ao longo da execução da Estratégia, tais como email, telefone, videoconferência etc., complementando as reuniões presenciais a realizar em locais apropriados e acordados.-----

Cláusula 22ª

Endereços Oficiais

1. Os endereços oficiais para todos os documentos são os seguintes: -----

a. Para a 1ª Parte Contraente ou Líder do Consórcio: Município da Guarda,

_____;

b. Para a 2ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município da Covilhã,

_____;

c. Para a 3ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Celorico da Beira, _____;

d. Para a 4ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Manteigas,

_____;

e. Para a 5ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Gouveia,

_____;

f. Para a 6ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Seia,

_____;

g. Para a 7ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Belmonte,

_____;

h. Para a 8ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município do Fundão,

_____;

i. Para a 9ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Município de Oliveira do Hospital, _____;

2. As pessoas de contacto são: -----

a. Para a 1ª Parte Contraente ou Líder do Consórcio: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

b. Para a 2ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

c. Para a 3ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

d. Para a 4ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

e. Para a 5ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

f. Para a 6ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

g. Para a 7ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

h. Para a 8ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

i. Para a 9ª Parte Contraente ou Entidade Parceira: Nome: -----

Enderenço de e-mail: -----

3. As principais pessoas de contacto podem disponibilizar dados de contacto de colaboradores adicionais relativamente a questões específicas; -----

4. As Partes comunicarão por escrito, num prazo de 5 dias corridos, qualquer alteração relativamente aos endereços oficiais referidos no número anterior. -----

CAPÍTULO VII VICISSITUDES DO ACORDO

Cláusula 23ª

Eventos Fortuitos e Força Maior

1. As obrigações decorrentes do presente Contrato serão suspensas sempre que o seu cumprimento não seja possível devido à ocorrência de um evento fortuito ou de força maior, conforme legalmente definido, sendo as Partes incapazes de cumprir obrigadas a informar sobre tal facto, por escrito, num prazo de 2 (dois) dias úteis, bem como a data prevista em que a situação fortuita ou de força maior será normalizada;-----

2. Para efeitos do disposto no número anterior, apenas são suspensas as obrigações que uma Parte seja completamente incapaz de cumprir devido a eventos fortuitos ou de força maior, permanecendo todas as restantes obrigações inalteradas e em pleno vigor;-----

3. Casos de força maior são aqueles que, não sendo previsíveis ou ultrapassáveis, produzem um efeito independentemente da vontade das Partes. Nomeadamente, casos de força maior podem ser: fenómenos naturais ou desastres, epidemias, restrições governamentais, guerras, revoluções, atos de pirataria ou sabotagem, greves laborais e ocupação de instalações de instalações fabris. -----

Cláusula 24ª

Alterações ao Contrato

O presente Contrato constitui o conjunto dos termos e condições que as Partes acordaram relativamente a questões do seu âmbito, que não poderão ser alterados ou modificados sem o prévio consentimento de todas as Partes, na forma de uma Alteração ao presente Contrato. -----

Cláusula 25ª

Não Exercício de Direitos

O não exercício (total ou parcial) dos direitos e dos poderes decorrentes do presente Contrato, por qualquer uma das Partes, em nenhum caso poderá significar uma renúncia a tais direitos ou poderes ou conduzir à respetiva denúncia; estes permanecerão válidos e efetivos independentemente do referido não exercício. -----

Cláusula 26ª

Invalidade ou Impossibilidade de Acordo

Caso o presente Contrato seja declarado nulo ou passível de ficar sem efeito, no todo ou em parte, ou o seu cumprimento se torne impossível por força de disposição legal ou por uma parte Terceira, as Partes concluirão todas as ações e celebrarão todas as transações necessárias de modo a alcançar o mesmo resultado, sem os vícios que determinaram a nulidade ou a anulação do Contrato, ou a tornar possível a sua total conclusão. -----

Cláusula 27ª

Litígios

Qualquer litígio entre as partes relativamente à elaboração, interpretação, ou aos efeitos do presente acordo ou dos direitos ou responsabilidades das partes no presente Contrato, ou qualquer questão decorrente do mesmo ou com ele relacionada, serão submetidos a árbitros a acordar por ambas as partes ou, na ausência de tal acordo, nomeados a pedido de qualquer uma das partes. -----

CAPÍTULO VIII OUTRAS DISPOSIÇÕES

Cláusula 28ª

Direito Aplicável e Jurisdição

1. As disposições do presente Contrato serão reguladas, interpretadas, compreendidas e aplicadas em conformidade com a legislação nacional vigente e o enquadramento legal em vigor aplicável; -----

2. Relativamente a todas as questões não expressamente previstas, serão aplicáveis as disposições legais do Ordenamento jurídico português, sem prejuízo do disposto nos Regulamentos Europeus sobre esta matéria;-----

3. As Partes são obrigadas a explorar todas as possibilidades com vista a alcançar uma solução amigável, sempre que surgirem divergências na interpretação ou na aplicação do presente Contrato. -----

Cláusula 29ª

Outras Disposições

O presente Contrato é assinado por todas as Partes, e distribuído a cada Parte Contraente.-----

1ª Parte Contraente ou Líder do Consórcio -----

Município da Guarda_____

Presidente da Câmara Municipal

2ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município da Covilhã_____

Presidente da Câmara Municipal

3ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Celorico da Beira_____

Presidente da Câmara Municipal

4ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Manteigas_____

Presidente da Câmara Municipal

5ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Gouveia _____

Presidente da Câmara Municipal

6ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Seia _____

Presidente da Câmara Municipal

7ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Belmonte _____

Presidente da Câmara Municipal

8ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município do Fundão _____

Presidente da Câmara Municipal

9ª Parte Contraente ou Entidade Parceira -----

Município de Oliveira do Hospital _____

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO 1

ADESÃO

de uma nova Parte para o

CONTRATO DE CONSÓRCIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA

ESTRATÉGIA:

Rede Integrada de Hidrogénio da Serra da Estrela “RIHSE”

No âmbito do:

AVISO: MPR-ITI_R_URB-2023-01

(ITI) “Redes Urbanas dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030,

LISBOA2030,

ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 – Pré-qualificação

[NOME OFICIAL DA NOVA PARTE], consente em se tornar uma Parte do Contrato de Consórcio identificado acima e aceita todos os direitos e obrigações de uma Parte a partir de [data].-----

[NOME OFICIAL DO LÍDER DO CONSÓRCIO], certifica que o consórcio aceitou na Assembleia Geral realizada em [data] a adesão de [o nome da nova Parte] ao consórcio a partir de [data]. -----

Este documento de adesão foi feito em 2 originais para serem devidamente assinados pelos representantes autorizados abaixo assinados. -----

[Data e Local] -----

[INSERIR NOME DA NOVA PARTE] -----

Assinatura(s) Nome(s) -----

O Líder do Consórcio (Nome) Assinatura(s)-----

Nome(s) -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Concordo com aquilo que vem vertido, voto favoravelmente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só para terem ideia, este ponto pode não ser exequível, porque os senhores acabaram de chumbar o orçamento e a revisão orçamental. Os senhores chumbam o orçamento e uma revisão orçamental e depois aprovam o protocolo onde a Câmara da Guarda é líder na região em termos da dinamização, da distribuição do hidrogénio.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente quer retirar o ponto?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não retiro o ponto. O ponto está votado.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, mas não venha.....” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, mas não lhe dei a palavra, desculpe, não lhe dei a palavra. Se quiser falar, peça a palavra.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso eu usar da palavra?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se for rápido, porque já se fechou o ponto.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É muito rápido. É só para lhe dizer o seguinte: relativamente àquilo que nós estamos a aprovar, o senhor Presidente sabe muito bem como chegar às coisas, e a democracia tem formas de aprovar aquilo que é. Nós queremos só a democracia a funcionar. Não esteja a pressionar as pessoas com ameaças, quase, enfim, meias veladas, não gosto disso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu não ameaço ninguém, eu só falo é a verdade dos factos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2024. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 621/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1. A Norma de Controlo Interno estabelece no artigo 22º o seguinte: -----

- Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 8-F/2002, de 28 de fevereiro,

e alterado pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril), devendo ser criados tantos quantos os necessários.-----

- O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser: -----

a) Pessoal e intransmissível; -----

b) Anual, devendo ser repostado no fim do ano;-----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido. -----

O Fundo de Maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de inventariação;-----

- Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente.-----

2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta da Contabilidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio;-----

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:-----

a) Nome do titular;-----

b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas;-----

c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas; -----

4. De acordo com informação da Contabilidade há necessidade de constituição dois fundos de maneio, tendo em consideração as atividades que são desenvolvidas e realizadas no Município e que obrigam a despesas urgentes e inadiáveis; -----

Assim face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo: -----

Delibere a constituição de dois fundos de maneio para o ano de 2024, nos termos descritos no quadro que se segue: -----

Código da classificação Contabilística	Designação	Valor por titular	
		Sónia Corrêa	Bruno Pina
01.02/02.01.08	Material de escritório	150 €	150€
01.02/02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	150€	150€
01.02/02.01.21	Outros bens	800€	800€
01.02/02.02.09	Comunicações	150€	150€
01.02/02.02.10	Transportes	100€	100€
01.02/02.02.11	Representação dos serviços	400€	400€
01.02/02.02.13	Deslocações e Estadas	400€	400€
01.02/02.02.25	Outros Serviços	300€	300€
01.02/02.01.02.01	Gasolina	100€	100€
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	100€	100€
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	400€	400€
Total		3.050€	3.050€

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Constituição de Fundo de Maneio para a Ação Social para o Ano de 2024. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 626/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1. A Norma de Controlo Interno estabelece no artigo 22º o seguinte: -----

Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 8-F/2002, de 28 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril), devendo ser criados tantos quantos os necessários. -----

O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser: -----

- a) Pessoal e intransmissível; -----
- b) Anual, devendo ser repostado no fim do ano;-----
- c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido. -----

O Fundo de maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de inventariação;-----

Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente. -----

2. Compete à Câmara Municipal, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio; ---

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos: ----

- a) Nome e categoria do titular;-----
- b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas;-----
- c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas; -----

4. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, passando a ser da competência da Câmara Municipal a coordenação dos Serviços de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), conforme Portaria n.º 63/2021 de 17 de março e que obriga a dar resposta a despesas urgentes e inadiáveis a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;-----

5. A especificidade das atividades a desenvolver e a realizar pelo SAAS, qualquer apoio a atribuir, deverá estar, devidamente, identificado com o NIF e nome da pessoa a quem se apoia e subjacente a uma informação técnica adequada com a justificação cabal da despesa e respetivo valor.-----

Face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo:-----

Delibere a constituição de um fundo de maneiio para o ano de 2024, nos termos descritos no seguinte quadro:-----

Código da Classificação Contabilística	Designação	Titular	Valor
Classificação Orçamental: 0102 040701	Apoio nas Competências de Ação Social	Chefe de Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude	1000€

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 7 - Aquisição de Serviço de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da Guarda - Correção da Proposta 593/2023 com Adenda do Programa de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 624/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, por lapso, na proposta de abertura do procedimento de aquisição de serviço para "Prestação de serviços de recolha de biorresíduos e lavagem de contentores coletivos de biorresíduos em zonas urbanas do concelho da Guarda", constante da PCM 593/2023 não foi anexado o programa de procedimento, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----
2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 360 do Código dos Contratos Públicos;-----
3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----
4. Designar de acordo com o artigo 67º 0 júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É uma correção da proposta.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exato, eu sei que é uma correção da proposta, e era para dizer o seguinte: o nosso voto vai ser favorável, mas lá está, é a mesma coisa de sempre, estamos a aprovar coisas e depois de repente: “ai que me falta não sei o quê”, e volta o processo para trás e voltamos a aprovar, porque a coisa não foi bem

feita de princípio. Vamos aprovar como é evidente, mas mais uma vez chamo a atenção para a necessidade de haver correção e precisão naquilo que é apontado e feito na Câmara.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte - Retificação da Decisão de Adjudicação.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 627/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 - Na reunião do Executivo Municipal, realizada em 29.11.2023, a empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte”, foi adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 488.118,32€+IVA, e com um prazo de 270 dias; -----

2 – Foi verificado que a firma António Saraiva & Filhos, Lda. se apresentava a concurso em Consórcio com a empresa Opualte, S.A.;-----

3 – O júri do procedimento procedeu à correção do relatório final de análise das propostas, propondo a adjudicação da empreitada ao Consórcio Opualte, S.A./António Saraiva & Filhos, Lda.. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo ao relatório final em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no relatório final, para efeitos de adjudicação da empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos

Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte”, ao Consórcio Opualte, S.A./ António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 488.118,32€ (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezoito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 270 dias; -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do Contrato;-----

- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º-A do CCP, o Técnico Superior, Manuel Freitas Pinto.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 623/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 708.300,00€+IVA e com um prazo de execução de 270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 12 de dezembro de 2023;-----

2 – Em 06.12.2023, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 19 dias, para conclusão dos trabalhos, justificando o atraso dos mesmos devido à necessidade de proceder a alguns ajustes na empreitada, bem como as condições climáticas adversas que impediram o desenvolvimento das atividades, conforme planeado e a execução de trabalhos complementares no decorrer da empreitada; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo graciosa por mais 19 dias, até ao dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por

mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a
subscrevi.-----